



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
– MCTI**

**RELATÓRIO ANUAL DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS  
FISCAIS**

**ANO BASE 2011**

**LEI Nº 11.196/05 – LEI DO BEM**

**BRASÍLIA – DF, DEZEMBRO 2012**

# SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO .....	3
2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM .....	7
3 – EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM EM 2011 .....	9
4 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES .....	15
5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P,D&I .....	17
6 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO .	19
7 - GERAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D.....	20
8 - CONCLUSÕES.....	22
ANEXO I.....	24
ANEXO II .....	25
ANEXO III .....	26
ANEXO IV .....	27

# 1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais reúne informações consolidadas sobre o 6º ano de implementação da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), cujo conteúdo contempla os resultados registrados no exercício fiscal de 2011. A base dos dados trabalhados tem como fonte os “Formulários para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica – FORMP&D” remetidos pelas empresas que optaram por utilizar os incentivos fiscais constantes do Capítulo III (arts. 17 a 26) da mencionada Lei.

Os formulários em questão são enviados de forma obrigatória ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, via meio eletrônico, onde as atividades anuais dos programas de Pesquisa, Desenvolvimento e de Inovação Tecnológica — P,D&I das empresas são devidamente registradas tendo como prazo até 31 de julho do ano subsequente de cada exercício fiscal, conforme previsto no Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07 de junho de 2006 (Decreto que regulamentou o Capítulo III da Lei do Bem).

Na atualidade, os incentivos fiscais à inovação tecnológica (Lei do Bem) em conjunto com a Lei da Inovação, praticamente estabelecem as linhas gerais de incentivo à inovação no nosso País e ambas as Leis são parte integrantes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação — ENCTI para o período de 2011 a 2014, o que representa uma continuidade aos esforços do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação — C,T&I para o Desenvolvimento Nacional realizado no período de 2007 a 2010 (PACTI). Representam, também, elos de ligação com as demais políticas do Governo Federal, tais como: Plano de Aceleração do Crescimento de Infraestrutura – PAC, Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Programa de Sustentabilidade Ambiental no sentido de garantir o comprometimento do documento final da Rio + 20, que renova o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o próprio Plano Brasil Maior que estabelece uma política industrial, tecnológica, de serviços e de comércio exterior

embasada no estímulo à inovação e à produção nacional para alavancar a competitividade da indústria nos mercados interno e externo.

A perfeita sintonia da Lei do Bem com todas essas diretrizes do Governo Federal tem dado o devido suporte para sedimentar as bases para promover a inovação tecnológica no País. Para tanto, o Governo tem também empreendido esforços no sentido de complementar tais diretrizes conectando-as à aplicação de novos conhecimentos associados ao desenvolvimento de ciência e tecnologia. Por exemplo, o modelo de mecanismo de cooperação entre empresas e universidades, institutos de pesquisa, redes de pesquisas setoriais e micro e pequenas empresas — MPE, tão estimulado pela Lei do Bem, tem sido uma forma de viabilizar tais premissas e tem facilitado bastante para um melhor aproveitamento do capital intelectual disponível no nosso País. Além do mais, tem demonstrado ser a forma mais correta para combater e superar a atual fragilidade que enfrentamos em transferir conhecimento ao setor produtivo, cujas exceções residem apenas na questão do agronegócio e em alguns setores industriais bem identificados.

Outro fato a destacar é que, nos últimos anos, o Brasil tem demonstrado uma grande capacidade de melhoria qualitativa dos seus cursos de pós-graduação e de gerar uma produção científica bastante significativa a ponto de vir mantendo níveis bem acima da média mundial em quase todas as áreas do conhecimento. Certamente, o somatório de todos estes esforços representa uma forte sinalização da determinação do Governo Federal para que já, no período de 2011 a 2014, possa dar sua contribuição à questão da inovação tecnológica tornando-a num mecanismo propulsor da nossa economia e elemento diferenciador competitivo perante aos demais países competidores.

Evidentemente, aos esforços da inserção da inovação tecnológica no meio empresarial agrega-se, também a imperiosa necessidade de se investir paralelamente em infraestrutura, na área educacional e em outros segmentos de forma que proporcionem ao País as condições necessárias para imprimir uma velocidade de desenvolvimento competitivo no mesmo grau de dinamismo que ocorre nos países desenvolvidos. Neste sentido, dentre os pacotes de incentivo à competitividade do país vale destacar, por exemplo, o Programa de

Investimentos em Infraestrutura de Logística (Parcerias Público-Privadas — PPP) recém-lançado pelo Governo Federal que traz no seu bojo um arrojado programa de investimentos em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos e o programa de desoneração de tarifas de energia, cujas iniciativas representam medidas importantes para contribuir com o crescimento do país uma vez que além de viabilizar o soerguimento da matriz de transportes do Brasil aumentará a movimentação de mercadorias, reduzirá custos de produção e propiciará impactos significativos em diferentes variáveis na economia e, por consequência, tornando a indústria brasileira bem mais competitiva.

Outra medida merecedora de registro é o Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – Programa TI Maior lançado recentemente pela SEPIN/MCTI que prevê acelerar, para o período de 2012 a 2015, o desenvolvimento de empresas com base tecnológica (startups), capacitar jovens na área (formar 50.000 técnicos até 2015), consolidar ecossistemas (com base no modelo do chamado Vale do Silício – EUA) e habilitar com um certificado produtores nacionais de softwares para que possam ter preferência nas compras governamentais.

Dentre tantas iniciativas do Governo Federal torna-se importante destacar que no caso específico dos incentivos fiscais para empresas privadas que operam em regime de lucro real e que realizam atividades em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, contemplados no Capítulo III da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), são decorrentes da recomendação expressa no Art. 28 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação), onde prevê que “A União fomentará a inovação na empresa, mediante a concessão de incentivos fiscais com vistas na consecução dos objetivos estabelecidos nesta Lei”. Sem dúvida, os incentivos fiscais destinados às empresas inovadoras representam também, um marco estratégico importante para o País, haja vista que as concessões de tais incentivos têm contribuído para despertar no meio empresarial, em qualquer área de atuação, a necessidade de melhorarem a gestão tecnológica e investirem cada vez mais em P,D&I, de forma a aumentar a competitividade em seus produtos e serviços e, por consequência, competirem em bases mais sólidas, com produtos de maior valor agregado.

Na atualidade, o País já dispõe de um ambiente favorável para que as empresas se sintam estimuladas a investir cada vez mais em P,D&I, ao considerar a existência de instituições competentes, estrutura industrial sólida e a disponibilidade de recursos financeiros em todas as esferas do governo. Com efeito, no caso do governo brasileiro, mesmo face às ameaças da crise econômica internacional chegou, a ampliar os instrumentos de apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica às empresas a ponto de, nos últimos cinco anos, a expansão do crédito ter praticamente dobrado de valor.

À semelhança dos procedimentos adotados em anos anteriores, a equipe técnica responsável pela operacionalização da Lei do Bem e pela elaboração deste Relatório Anual, procurou, conforme já comentado, tabular e consolidar os dados sobre a utilização dos incentivos fiscais tendo como fonte as informações constantes nos formulários (FORMP&D) enviados pelas empresas ao MCTI. Portanto, os dados ora apresentados abrangem as despesas operacionais, os investimentos realizados em P,D&I e os reais benefícios e/ou renúncias fiscais obtidos por àquelas empresas que aderiram ao programa de incentivos fiscais da referida Lei, no exercício fiscal de 2011.

O Relatório em questão está estruturado em duas partes distintas, a saber: a primeira onde constam as modalidades de incentivos fiscais, o número de empresas participantes do programa de incentivos fiscais por Estado, os registros dos investimentos em P,D&I por Região bem como a distribuição de empresas por setores e a geração de renúncia fiscal dos investimentos em P,D&I; enquanto na segunda parte encontram-se os anexos contendo as relações das empresas participantes do programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem e outras informações a respeito da evolução dos investimentos em P,D&I em relação ao PIB Brasil.

## 2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM

Os incentivos reais previstos na Lei do Bem destinados à P,D&I nas empresas, com usufruto de forma automática, resumidamente, podem ser definidos como:

- a) Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, o valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, realizados com P&D no Ano Base considerado;
- b) Adição de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores dedicados exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento contratados no ano de referência;
- c) Adição de até 20%, na soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

Os incentivos supramencionados poderão chegar à dedução de 200% por ocasião do cálculo do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, ou seja, **100% das despesas com P,D&I da empresa + 60% pelo incentivo concedido por parte do Governo Federal pelo fato da empresa realizar P,D&I + 20% pelo aumento de contratação do número de pesquisadores exclusivos + 20% pela concessão de patente ou registro de cultivar**). Tal possibilidade corresponde a uma renúncia fiscal de até 34% dos dispêndios de P,D&I, no País, próprios e/ou contratados (de forma complementar) junto à Micro e Pequena Empresa – MPE (Lei Complementar nº 123/2006), Consultores Independentes, Universidades e Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT, desde que mantida a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados pela empresa beneficiária.

- d) redução de 50% do IPI na compra de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos (nacionais ou importados) destinados ao uso exclusivo de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica;
- e) Redução à zero da alíquota do IR incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares;
- f) Depreciação Acelerada Integral, sem prejuízo da depreciação normal dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos no próprio período de aquisição, destinados à P,D&I para fins de IRPJ e CSLL;
- g) Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à P,D&I, no ano em que for concluída a sua utilização;
- h) Amortização Acelerada (dedução) dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à P,D&I, no Ano Base;
- i) Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à P,D&I, no ano em que for concluída a sua utilização;
- j) Exclusão, para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL, de 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projetos de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (Inc. I do §1) do Art. 19-A da Lei nº 11.196/05), cuja operacionalização é executada sob a gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Do exposto, torna-se oportuno tecer às seguintes considerações:

- No caso das modalidades de incentivos dos itens “a”, “b”, “c” e “J”, estas modificam a base de cálculo da CSLL e do IRPJ, enquanto que as demais são classificadas como benefícios diretos.
- Um dos pontos positivos da Lei do Bem é que com o aumento da base de dedutibilidade múltipla, incluindo a CSLL e o IRPJ (devido e adicional) a renúncia fiscal ou benefício real, no caso dos itens “a”, “b” e “c”, pode atingir até um terço dos dispêndios efetivamente realizados nas atividades de P,D&I das empresas.
- Relativo ao incentivo “redução a zero da alíquota do IR na fonte, incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares” (Inciso VI do Art. 3º do Decreto nº 5.798, de julho de 2006), apesar de se tratar de um



ganho real, esta modalidade de incentivo não pode ser mensurada de forma absoluta.

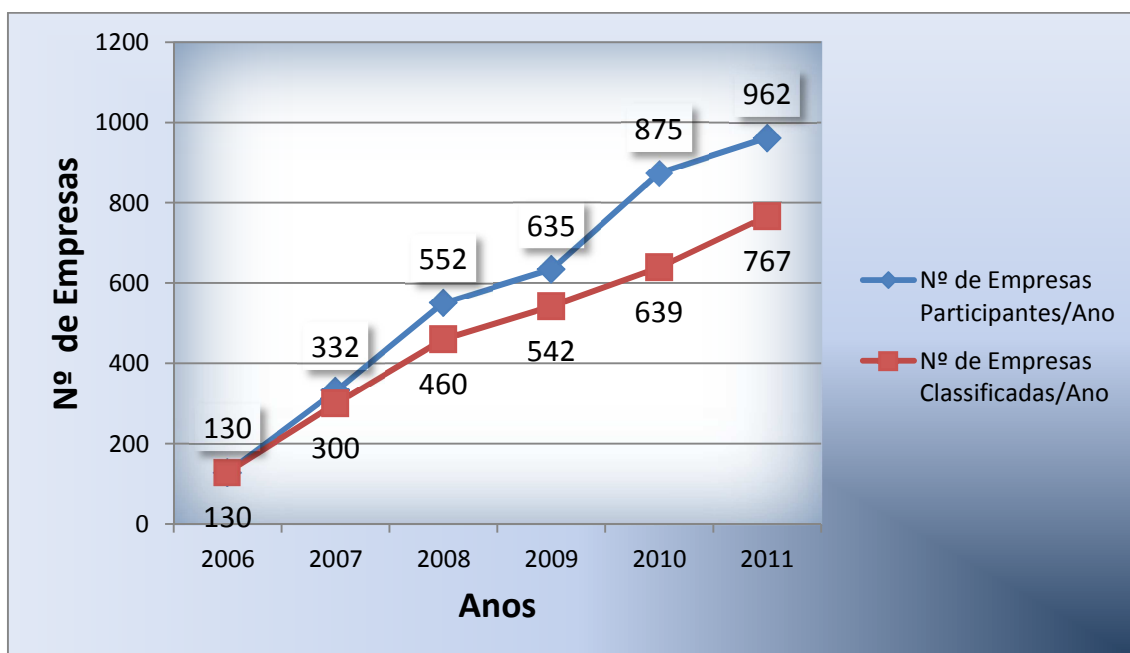
- Vale comentar também, que os incentivos de depreciação (“f” e “g”) e amortização (“h” e “i”) referem-se, apenas a um deferimento concedido pelo governo, ou seja, trata-se de uma postergação dos tributos a pagar, pois a Lei obriga após o usufruto dos incentivos, a devolução dos valores dos benefícios nas DIPJ subsequentes.
- Por último, vale destacar que para utilização do incentivo 19-A (inclusão de novo incentivo à inovação tecnológica na Lei do Bem) a instituição Científica e Tecnológica – ICT deve submeter Carta Consulta ou Projeto diretamente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação – MEC, órgão responsável pela gestão e operacionalização do referido incentivo.

### **3 – EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM EM 2011**

Apesar da ocorrência da relativa retração da produção física das empresas nos 2 (dois) últimos anos podemos afirmar que, em contrapartida, o registro do crescimento do número de empresas optantes para participar do Capítulo III da Lei do Bem – dos Incentivos à Inovação Tecnológica – tem sido um indicador importante para assegurar o relativo sucesso dos investimentos privados em P,D&I. Com efeito, desde 2006 (ano em que passou a vigorar, a execução da Lei do Bem), os dados registrados nos Relatórios Anuais da Utilização dos Incentivos Fiscais, por si só, comprovam tratar-se de um instrumento de apoio de grande importância para promover a incorporação do conceito de inovação tecnológica no meio empresarial.

A Figura I e a Tabela I apresentadas a seguir dão uma visão geral do número de empresas participantes do programa dos incentivos fiscais e sua distribuição por regiões geográficas, nos anos fiscais de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

**FIGURA I – NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANTES/CLASSIFICADAS**



A Figura I mostra o comportamento de duas projeções de demanda, a saber: a primeira (linha A) que representa o número de empresas cadastradas no MCTI/ano que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais e a segunda (linha B) que representa o número real de empresas classificadas/ano (após verificação do MCTI das informações prestadas nos formulários das empresas). Como se observa, no período de 2006 a 2011, o número de empresas que aderiram ao programa de incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica (linhas A e B) vem crescendo ano a ano, cujas linhas de projeções comprovam de forma absoluta estas evoluções.

Obviamente, a *performance* poderia ser melhor se a participação das empresas ocorresse de forma mais assídua, considerando que, no período de 2006 a 2011, um total 1.475 empresas (sem repetição) participaram da Lei do Bem, somente 46 empresas marcaram presença em todos os anos o que representa apenas 3% do total.

No ano fiscal de 2011, o MCTI registrou o recebimento de 962 formulários de pessoas jurídicas (empresas) que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais constantes do Capítulo III da Lei do Bem, o que significa um aumento aproximado de 10% em relação ao ano de 2010, quando 875 empresas preencheram os formulários exigidos pela referida Lei. Cabe ressaltar que a demanda bruta das 962 empresas indicaram investimentos totais em P,D&I, no valor de R\$ 8,5 bilhões (valor bruto) e usufruto de incentivos fiscais (renúncia fiscal) no montante de R\$ 1,6 bilhão, que após análise da equipe técnica do MCTI os resultados reais computados e consolidados estão registrados e comentados nos itens 5 e 6 deste relatório.

À semelhança do que comentamos no relatório anual anterior há que se considerar ainda que, no âmbito do setor privado, existem um conjunto de outros instrumentos de fomento disponibilizando crédito, subvenção econômica e investimentos reembolsáveis e não reembolsáveis num volume de recursos bastante expressivo que, também estimulam as empresas a realizarem atividades de P,D&I, com envolvimento dos diferentes atores que contribuem para a melhoria da capacidade competitiva das empresas e do País – governo, empresários, universidades e instituições de pesquisa, sem necessariamente as empresas receberem incentivos fiscais.

**TABELA 1 – NÚMERO DE EMPRESAS CADASTRADAS POR REGIÕES**

Regiões/Brasil	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Sudeste	73	192	311	366	502	567
Sul	52	121	204	230	326	324
Centro-Oeste	1	1	1	8	8	18
Norte	1	3	9	7	9	16
Nordeste	3	16	27	24	30	37
Total	130	333	552	635	875	962

Na Tabela 1, constata-se que a distribuição de empresas por Região, retrata o mesmo comportamento dos anos anteriores, ou seja, as Regiões Sul e Sudeste apresentam-se como as maiores demandantes dos benefícios fiscais, enquanto as Regiões Norte e Nordeste aparecem com demandas reduzidas e, no caso particular da Região Centro-Oeste a demanda continua tendo um registro de participação considerada inexpressiva.

A continuidade dessa inalterabilidade no quadro de distribuição das demandas das empresas por Região tem se constituído num fator limitante para que os incentivos fiscais da Lei do Bem possam alcançar um melhor desempenho, principalmente no que diz respeito às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Há que se considerar que o MCTI, em parceria com várias outras instituições do setor público e privado têm envidado esforços no sentido de promover a sensibilização e a mobilização junto aos empresários das referidas Regiões com vistas a difundir a cultura da inovação e a importância dos incentivos fiscais da Lei do Bem. Certamente, dos resultados obtidos pode-se inferir que os esforços precisam ser intensificados agregando-se outras estratégias e atividades alternativas de apoio, para que a adesão aos benefícios da Lei do Bem naquelas regiões atinjam patamares mais significativos, principalmente no que concerne à redução do custo relativo e/ou dos riscos associados às atividades de P,D&I.

Da análise dos dados da Tabela 1 depreende-se, ainda, que houve um crescimento de recebimento de formulários aproximado de 640% no ano fiscal de 2011 quando comparado ao ano de 2006 (primeiro ano de vigência dos incentivos fiscais).

Verifica-se também que mesmo entre as Regiões detentoras das maiores demandas (Sudeste e Sul), no período de 2006 à 2010, os percentuais de crescimento de adesão de ambas regiões apresentam ritmos diferentes, ou seja, enquanto a Região Sudeste apresenta um índice acelerado de crescimento médio da ordem de 49 %, a Região Sul, no mesmo período, tem crescido em torno de 41 %. As demandas das demais Regiões, conforme já comentado, são consideradas inexpressivas (Tabela II).

Os percentuais ora apresentados têm razão de ser e justifica-se plenamente tendo em vista que a Região Sudeste trata-se, de fato, de uma Região muito forte e diversificada, além de concentrar o maior parque industrial do País. Por sua vez, a Região Sul apesar de ser a menor em superfície territorial do Brasil é considerada a segunda mais industrializada, vindo logo após a Região Sudeste.

A equipe técnica responsável pela operacionalização da Lei do Bem realizou, para o exercício fiscal de 2011, inclusões de novos aperfeiçoamentos no Formulário para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica nas Empresas – FORMP&D, tornando-o mais amigável às empresas promovendo melhor entendimento sobre a aplicabilidade dos incentivos fiscais da referida Lei. Os reflexos positivos desta iniciativa da equipe técnica são traduzidos pelo aumento do número de empresas habilitadas por Regiões na Tabela 2.

**TABELA 2 – NÚMERO DE EMPRESAS HABILITADAS POR REGIÕES**

Regiões/Brasil	Anos					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Sudeste	73	163	259	312	383	464
Sul	52	118	167	198	224	245
Centro-Oeste	1	1	1	7	4	13
Norte	1	3	9	6	9	13
Nordeste	3	15	24	19	19	32
Total	130	300	460	542	639	767

Provavelmente, a melhoria qualitativa do preenchimento do FORMP&D, por parte das empresas também tenha contribuído diretamente para o aumento do número de empresas habilitadas por Regiões. Com efeito, do total de 962 formulários recebidos e cadastrados no sistema do MCTI, relativo ao ano base 2011, foram computados e consolidados os dados de 767 empresas.

Da mesma forma, a continuidade da intensa disseminação/divulgação dos esclarecimentos dirigidos ao público alvo (empresas nacionais) bem como nas instituições de ensino e pesquisa e em eventos públicos sobre em que incidem os incentivos fiscais da Lei do Bem, conforme mostra a Figura II, certamente tenha ajudado bastante para melhorar o planejamento dos programas de P,D&I das empresas beneficiadas. Sem dúvida, a adoção deste

recurso metodológico representa uma estratégia importante para promover a adesão do número de empresas no âmbito da Lei do Bem.

**FIGURA II**

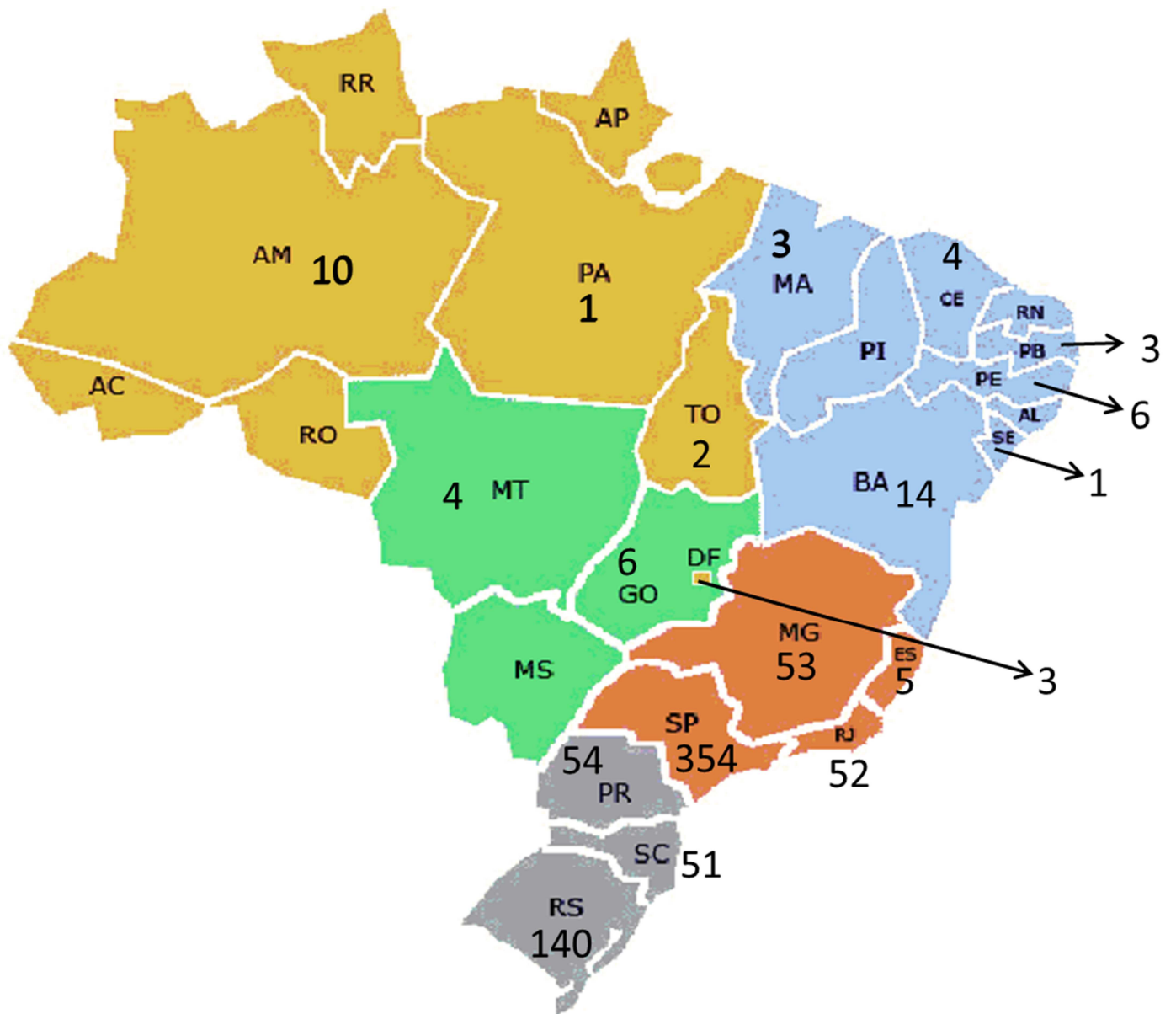
**Em que incidem os Incentivos Fiscais da “Lei do Bem”**



A Figura II permite visualizar em qual dos segmentos da cadeia produtiva incidem os incentivos fiscais da Lei do Bem. No caso, incidem somente no segmento onde ocorrem a pesquisa básica dirigida, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento experimental (até a fase de desenvolvimento de protótipo), além da Tecnologia Industrial Básica – TIB e os serviços de apoio técnico diretamente associados a P&D das empresas, conforme definidos no Decreto nº 5.798, de 07.06.06 (Decreto que regulamenta o Capítulo III da Lei do Bem).

Por fim, a Figura III apresentada a seguir dá uma visão global da distribuição espacial do número de empresas beneficiárias dos incentivos fiscais (empresas classificadas) por Estado, no ano base 2011.

FIGURA III



## 4 - DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

As 767 empresas (Anexo IV) representativas de múltiplas atividades econômicas do cenário econômico brasileiro estão distribuídas nos ramos das atividades setoriais, conforme relacionadas na Tabela III. As empresas encontram-se sediadas em quase todas as Unidades da Federação Brasileira, embora a concentração mais expressiva (cerca de 95% das empresas) estejam concentradas nas Regiões Sul e Sudeste.

**TABELA III DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES**

SETORES	Nº DE EMPRESAS					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Mecânica e Transportes	30	81	114	111	147	154
Química	22	12	27	47	65	66
Eleto-Eletrônica	13	45	66	53	42	65
Alimentos	4	14	33	40	46	57
Software	4	1	20	31	45	57
Bens de Consumo	2	21	33	37	46	52
Metalurgia	22	26	32	43	45	43
Farmacêutica	11	13	16	31	37	37
Moveleira	-	8	11	14	8	21
Papel e Celulose	5	7	7	12	13	14
AgroIndústria	-	14	23	20	10	13
Construção Civil	3	7	17	17	7	13
Mineração	2	1	1	4	7	13
Textil	1	4	6	9	9	10
Petroquímica	-	14	5	8	2	4
Telecomunicação	-	3	17	21	6	2
Outras Indústrias	11	29	32	44	104	146
<b>TOTAL DE EMPRESAS</b>	<b>130</b>	<b>300</b>	<b>460</b>	<b>542</b>	<b>639</b>	<b>767</b>

Portanto, a Tabela 3 mostra a participação evolutiva do número de empresas por setores no programa dos incentivos fiscais da Lei da Bem, nos anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

À semelhança dos procedimentos adotados em anos anteriores as empresas em questão foram agrupadas em 17 (dezessete) setores, tendo por base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 20. Utilizando os dois primeiros dígitos (Divisão) para tal classificação. Outras 157 empresas (não relacionadas no Anexo IV), por apresentarem informações imprecisas e/ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei nº 11.196/05, acrescidas de 30 empresas que apresentaram resultados fiscais negativos e 8 empresas excluídas, sendo 5 a pedido das interessadas e 3 por terem entregue os formulários fora do prazo legal, também foram encaminhadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, por meio de relação à parte.

Torna-se oportuno ressaltar que as empresas consideradas com informações imprecisas e/ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei do Bem significa que tais empresas podem ter realizado algumas ações de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação tecnológica, mas que existem incorreções sob o aspecto legal, conceitual ou de preenchimento do formulário, com relação às informações enviadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

Torna-se oportuno comentar que, tanto no caso particular do grupo das 767 empresas como todas as demais que declararam ter usufruído dos incentivos fiscais, há necessidade de que a “documentação relativa à utilização dos incentivos fiscais seja mantida pela pessoa jurídica beneficiária à disposição da fiscalização da Secretaria da Receita Federal — RFB, durante o prazo prescricional”, conforme prevê o § 1º do Art. 14 do Decreto nº 5.798, de 07.06.2006, para efeito de comprovarem as procedências das informações prestadas pelas empresas.

Analisando o quadro de distribuição do número de empresas por setores (Tabela 3), constata-se que os setores de mecânica e transportes, eletro-eletrônica, química e software são os que geraram maior demanda pelos incentivos fiscais da Lei do Bem e, por consequência, são considerados como os que mais tem investido em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

É possível que este quadro de distribuição de empresas por setores, a médio prazo, tenha sua composição alterada se considerarmos que o atual potencial do mercado interno e a perspectiva da expansão da economia brasileira têm se configurado como um binômio bastante atraente para atrair investimentos de conglomerados multinacionais com interesses em outras áreas, tais como: petróleo, mineração, gás, energias renováveis, *software* e telecomunicações. Áreas como as de Tecnologias da Informática, Automação e Telecomunicações — TIC, por exemplo, na atualidade, já representam cerca de 20% dos investimentos empresariais em P&D no País.

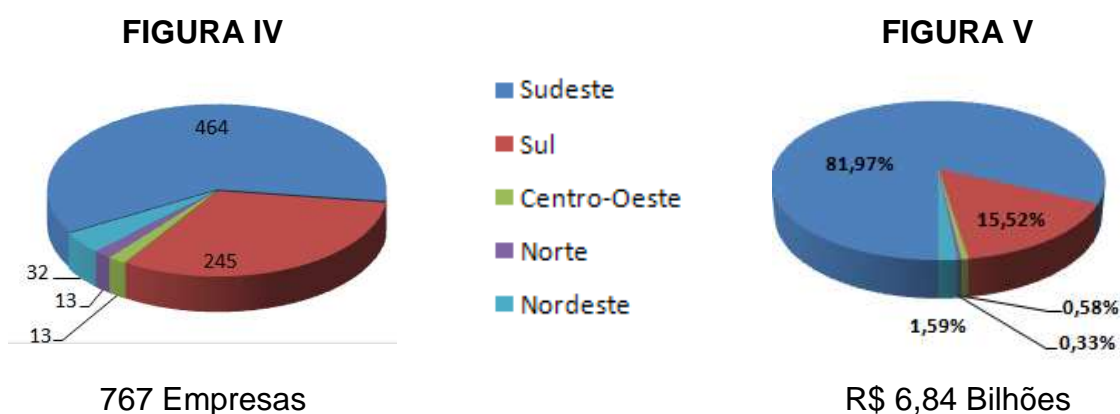


Assim, a expectativa de alteração deste quadro de distribuição por setores é factível de acontecer, pois os primeiros passos neste sentido já vêm sendo dados. Com efeito, a constatação de altos investimentos de várias multinacionais na implantação de vários centros de P&D no Brasil com foco nestas áreas já é uma realidade. Tais iniciativas, além de vir a fortalecer, no futuro, a competitividade das empresas nestas áreas, certamente agregarão também rebatimento positivo para o nosso País, considerando a oportunidade de geração de emprego para os engenheiros e pesquisadores brasileiros disponíveis no mercado local, além da possibilidade de repatriar pesquisadores brasileiros que atuam no exterior.

## 5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P,D&I

Levando-se em consideração os dados contabilizados dos 767 formulários das empresas relacionadas no Anexo IV (empresas beneficiárias dos incentivos fiscais no Ano Base 2011), constata-se que, no cômputo geral, as despesas com P,D&I (investimento total) atingiram o montante de R\$ 6,84 bilhões, sendo: R\$ 0,15 bilhão na rubrica de “capital” e R\$ 6,69 bilhões em despesas de “custeio”.

As distribuições do número de empresas e dos percentuais de investimentos por Região estão demonstrados nas Figuras 4 e 5, enquanto na Tabela 4, encontram-se os investimentos em reais realizados pelas empresas em P,D&I. conforme demonstrado a seguir:



**TABELA 4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS EM P,D&I**

x R\$1.000,00

Regiões	Despesas Capital	Despesas Custeio	Total
Sudeste	117.292,53	5.492.429,92	5.609.722,45
Sul	27.140,31	1.035.038,31	1.062.178,62
Centro-Oeste	2.227,55	37.775,38	40.002,93
Norte	0,00	22.793,70	22.793,70
Nordeste	2.323,78	106.751,40	109.075,18
Total	148.984,17	6.694.788,71	6.843.772,88

Apesar do crescimento do número de empresas participantes da Lei do Bem no ano de 2011 em relação ao ano de 2010 (9,9%), em contrapartida, houve, uma redução no valor dos investimentos (valor bruto) aplicados em P,D&I em torno de 20%. Contudo, apesar da redução registrada nos investimentos o aumento do número de empresas (Tabela 1), por si só, comprovam que o empresariado brasileiro continua no firme propósito de acreditar que investir em P,D&I seja a alternativa mais racional para enfrentar as mega-mudanças que ocorrem no cenário internacional caracterizadas, principalmente, pela intensificação da competição por mercados e pela valorização do conhecimento e da informação como fatores de competitividade.

Certamente, conforme comentado no Relatório Anual anterior, o número cada vez mais expressivo de empresas que estão aderindo ao programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem, decorre não só da atração pelos benefícios que são concedidos pela Lei do Bem, mas, também, pelo regime intenso de concorrência comercial/tecnológica, com níveis de exigências cada vez mais sofisticados, cujas particularidades têm despertado no meio empresarial a necessidade de procurar investir mais em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. Assim, oferecer um melhor serviço ou produto, de forma mais rápida, com preço mais acessível e de melhor qualidade, são condicionantes imprescindíveis para que as empresas brasileiras obtenham vantagem competitiva perante as demais empresas concorrentes neste mundo globalizado.

É evidente que o potencial de investimento em P&D do empresariado brasileiro é bem maior do que os dados aqui registrados neste Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais, tendo em vista que num *ranking* das empresas que mais inovam no Brasil, podemos afirmar que, na atualidade, apenas um reduzido número delas (cerca de 15% a 20% das empresas) estão participando da Lei do Bem.

Apesar deste reduzido percentual de participação é importante registrar que para o alcance da meta de 1,8% do PIB em investimento em pesquisa e desenvolvimento (meta constante da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI para o ano de 2014), da parcela de 0,9 ponto percentual correspondente à participação do setor privado na composição

daquela meta, no ano de 2011, os investimentos das empresas nas áreas de P,D&I em relação ao PIB Brasil atingiram 0,13% (considerando-se apenas os investimentos das empresas que aderiram a Lei do Bem).

## 6 - DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO

Relativo à dedução para apuração do “Lucro Líquido”, da soma dos dispêndios de “custeio”, para efeito dos cálculos dos incentivos adicionais das empresas que operaram em regime do lucro real e que optaram pelo usufruto dos incentivos fiscais da Lei do Bem, no ano base de 2011, conforme destacado na Tabela 5, atingiu o valor de R\$ 6,68 bilhões. Enquanto que os valores dos incentivos adicionais concedidos pela referida Lei, relativos à redução adicional de até 60% (por exclusão), ao adicional de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados no ano de referência e do adicional de 20% no caso de patente concedida ou cultivar registrado, na base de cálculo do IRPJ e CSLL alcançaram o total de R\$ 4,14 bilhões.

**TABELA 5 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR REGIÃO**

x R\$1.000,00

Região	Nº Empresas	Dispêndios de Custeio (*)	Incentivo por Exclusão (I)	Incentivo por Pesquisadores (II)	Incentivo por Patente/Registro (III)	Total Geral (I+II+III) (**)
Sudeste	464	5.490.093,29	3.003.959,71	283.479,06	4.084,63	3.291.523,40
Sul	245	1.023.798,46	608.445,35	125.644,32	2.131,72	736.221,39
C-Oeste	13	37.775,38	22.530,22	3.153,54	0,00	25.683,76
Norte	13	22.505,70	13.503,42	2.197,56	0,00	15.700,98
Nordeste	32	106.751,40	60.497,41	14.703,12	0,00	75.200,53
<b>Totais</b>	<b>767</b>	<b>6.680.924,23</b>	<b>3.708.936,11</b>	<b>429.177,60</b>	<b>6.216,35</b>	<b>4.144.330,06</b>

(\*) Refere-se aos dispêndios reais para cálculo dos incentivos adicionais concedidos pela Lei do Bem

(\*\*) Refere-se ao total da redução incentivada na base de cálculo do IRPJ e CSLL.

É importante ressaltar que as empresas que realizam atividades de P,D&I e que optaram por participar da Lei do Bem poderão deduzir em múltiplos de 1,6 , 1,8 e 2 dos dispêndios de custeio, onde no seu valor máximo, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL e IRPJ, as empresas chegam a duplicar o total dos dispêndios (despesas) de custeio com P,D&I, cuja concessão favorece às empresas por reduzir a margem do lucro real.

Assim, os valores das deduções na Tabela 5 compreendem tanto a dedução normal da regra já adotada com base no artigo 349 da RIR/99 (100% de dedução), quanto às deduções adicionais dos dispêndios de custeio das atividades de P,D&I das empresas (até 60% por exclusão, 20% contratação de novos pesquisadores e 20% por patente concedida).

## 7 - GERAÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D

A dedução dos dispêndios com P,D&I, classificáveis como despesas operacionais para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL, já são excluídos normalmente da base de cálculo por qualquer empresa. Portanto, o ganho real com dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação tecnológica é gerado com a aplicação dos incentivos fiscais do IRPJ/CSLL comentados no Capítulo 2 deste Relatório Anual.

A Tabela 6, apresentada a seguir, mostra os valores das renúncias fiscais concedidos por Região.

**TABELA 6 – RENÚNCIAS FISCAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D**

x R\$ 1.000,00

Região	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%) (I)	IR (25%) (II)	IPI (III)	IR Pagtos. Exterior (IV)	Total De Renúncia Fiscal (I+II+III+IV)
Sudeste	3.291.523,40	296.237,10	822.880,85	327,69	0,00	1.119.445,64
Sul	736.221,39	66.259,92	184.055,34	1,04	0,00	250.316,30
C-Oeste	25.683,76	2.311,53	6.420,94	0,00	0,00	8.732,47
Norte	15.700,98	1.413,08	3.925,24	0,00	0,00	5.338,32
Nordeste	75.200,53	6.922,35	19.228,77	0,00	0,00	26.151,12
Totais	4.144.330,06	373.143,98	1.036.511,14	328,73	0,00	1.409.983,85

Computando-se todos os incentivos fiscais concedidos pela Lei do Bem a Tabela 6 evidencia um ganho real para as empresas da ordem de R\$ 1,40 bilhão. Este valor alcançado no ano base de 2011, quando comparado ao montante do exercício fiscal de 2010 (R\$ 1,72 bilhão), constata-se que houve uma redução da ordem de 20%. Tal constatação nos leva a crer que depois da redução dos investimentos em P,D&I por causa da crise econômica mundial, em 2008/09, credita-se, também ao efeito do abalo da confiança empresarial devido ao acúmulo de incertezas advindas da crise externa (crise na Europa, crescimento modesto dos Estados Unidos, dentre outros fatores) e pela baixa *performance* do crescimento econômico do nosso País.

Outra forma de analisar os dados da Tabela 6 é distribuí-los por setor, cujo quadro apresenta a seguinte composição:

**TABELA 7 - RENÚNCIAS FISCAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D, POR SETOR**

x R\$ 1.000,00

Setor	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%) (I)	IR (25%) (II)	IPI (III)	IR Pagtos. Exterior (IV)	Total de Renúncia Fiscal (I+II+III+IV)
AgroIndústria	34.141,27	3.072,71	8.535,31	0,00	0,00	11.608,02
Alimentos	78.339,90	7.050,59	19.584,97	0,00	0,00	26.635,56
Bens de Consumo	243.660,93	21.929,48	60.915,23	0,00	0,00	82.844,71
Construção Civil	40.659,57	3.659,36	10.164,89	0,00	0,00	13.824,25
Eleto-Eletrônica	323.913,30	29.306,50	81.406,96	0,00	0,00	110.713,46
Farmacêutica	224.685,64	20.221,70	56.171,41	0,00	0,00	76.393,11
Mecânica e Transportes	1.625.908,09	146.331,72	406.477,03	86,92	0,00	552.895,67
Metalurgia	114.309,24	10.287,83	28.577,31	0,00	0,00	38.865,14
Mineração	36.275,12	3.264,76	9.068,78	6,98	0,00	12.340,52
Moveleira	20.525,25	1.847,27	5.131,31	0,00	0,00	6.978,58
Papel e Celulose	21.141,24	1.902,72	5.285,31	2,18	0,00	7.190,21
Petroquímica / Química	646.671,75	58.200,45	161.667,94	103,74	0,00	219.972,13
Software	159.669,39	14.370,24	39.917,34	0,00	0,00	54.287,58
Telecomunicação	6.695,56	602,60	1.673,89	0,00	0,00	2.276,49
Textil	7.811,66	703,06	1.952,92	0,00	0,00	2.655,98
Outras Indústrias	559.922,15	50.392,99	139.980,54	128,91	0,00	190.502,44
<b>Totais</b>	<b>4.144.330,06</b>	<b>373.143,98</b>	<b>1.036.511,14</b>	<b>328,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.409.983,85</b>

Independentemente dos valores dos investimentos aplicados em P,D&I, a Tabela 7 permite inferir que os setores ali relacionados têm no bojo de suas políticas de investimentos a inovação tecnológica como uma questão chave. Além do mais, são setores que acreditam que investir em P,D&I seja a alternativa mais correta e racional para propiciar bases sólidas para torná-los competitivos.

Pode-se afirmar, ainda, que a participação destes setores na Lei do Bem revela que as empresas destes setores se sentem motivadas para inovar e reconhecem que a adoção da prática de “inovação tecnológica” deve ser tratada de forma diferenciada, ou seja, deve fazer parte da gestão estratégica de cada empresa para viabilizar um melhor serviço ou produto, de forma mais rápida, com preço mais acessível e de melhor qualidade.

## 8 - CONCLUSÕES

A ciência, a tecnologia e a inovação tecnológica são instrumentos imprescindíveis para que uma Nação possa promover o seu desenvolvimento econômico, construir a sua soberania tecnológica e consolidar, de fato, um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de atender às aspirações da sociedade como um todo.

Os dados do Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais – Ano Base 2011 mostram que o número de empresas que vêm optando pelo usufruto dos incentivos fiscais do Capítulo III da Lei do Bem continua crescendo. Com efeito, em relação ao ano de 2010, o aumento registrado foi da ordem de 10%, ou seja, de 875 empresas cadastradas em 2010 passou para 962 empresas em 2011.

O crescimento contínuo do número de empresas participantes da Lei do Bem (retratado na Figura III) nos revela que a adesão aos incentivos fiscais da Lei do Bem estabelece e consolida a Lei do Bem como um novo aparato institucional, cujo instrumento tem contribuído bastante para que as empresas nacionais possam se tornar eficientes e competitivas para enfrentar a acirrada competição internacional decorrente da globalização do mercado.

Certamente, a Lei do Bem ao estimular que as empresas realizem atividades próprias de P,D&I e adotem mecanismos de cooperação com instituições de pesquisa, procurando associar competências e a partilha dos custos e dos riscos inerentes ao processo de inovação tecnológica, também é uma forma concreta de contribuir para o alcance da soberania tecnológica e de promover o desenvolvimento tecnológico no País.

Por outro lado, apesar do relativo sucesso da Lei do Bem, é importante ratificar que a participação do empresariado brasileiro de investir em P,D&I, ainda é bastante tímida, pelo fato de que o percentual estimado de empresas participantes dos incentivos fiscais, na atualidade, gira em torno de 15 % do total das empresas que realizam atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação tecnológica no País. Tal realidade não é compatível com o atual sistema de educação e de ciência e tecnologia do Brasil o que tem provocado um descompasso entre a reduzida geração de inovação das empresas brasileiras e a alta competência técnico-científica das nossas universidades (formando cerca de 12.000 doutores/ano e publicando cerca de 40 mil artigos/ano em revistas especializadas, ou seja, 2,63% do total publicado no mundo). Este panorama nos mostra que tais profissionais, ainda não estão participando diretamente de P,D&I no ambiente produtivo (nas empresas), pois, quase 80% deste público é alocado nas universidades, na área de educação e órgãos públicos (concursos públicos), ou seja, diferente do que ocorre nos países desenvolvidos onde estes profissionais qualificados, praticamente são absorvidos pelas empresas privadas.

No que se refere ao processo operacional da Lei do Bem, constatou-se que no ano base 2011, continuou havendo uma sensível melhoria qualitativa do preenchimento dos “Formulários para Informações sobre as Atividades de

Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica nas Empresas – FORMP&D”. Vale registrar que a constatação deste fato é fruto do esforço conjunto da equipe técnica (responsável pela operacionalização dos incentivos fiscais) e a área de informática do MCTI, devido à introdução de novos aperfeiçoamentos introduzidos no FORMP&D, com o intuito de torná-lo mais acessível para os fins a que se destina, bem como melhorar o entendimento pelas empresas das atividades de P,D&I incentivadas pela Lei do Bem.

No tocante a atuação da Comissão Técnica Interministerial – CTI do Marco Legal da Inovação face às especificidades dos assuntos a serem tratados, no ano de 2011, os seus membros optaram por trabalhar em forma de grupos de trabalho, específicos e independentes, cujos resultados foram bastante auspiciosos para dar cumprimento ao objetivo de identificar, discutir e propor medidas de interesse comum que pudessem contribuir para a implementação e aperfeiçoamento da Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2004) e da Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 2005). Dentre as ações realizadas merecem ser destacadas: A Instrução normativa da Receita Federal do Brasil — IN/RFB nº 1.187, de 29 de agosto de 2011, que disciplinou a utilização dos incentivos fiscais às atividades de P&D das empresas de que tratam os arts. 17 à 26 da Lei nº 11.196/2005, que instituiu a Comissão Interministerial de Compras Públicas (CI - CP), com a atribuição de regulamentar a aplicação da política de margens de preferência nas compras públicas, de até 25% em relação ao produto importado; A Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, regulamentada pelos Decretos nº 7.567, de 15 de setembro de 2011, e 7.716, de 15 de setembro de 2012, revogados pelo Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o programa de Incentivos à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores — INOVAR–AUTO, além das contribuições recebidas da CNI/MEI, ANPEI, ANPROTEC, FORTEC, CONSECT/CONFAP, SBPC, ABC e outras entidades, para aperfeiçoamento de atual legislação.

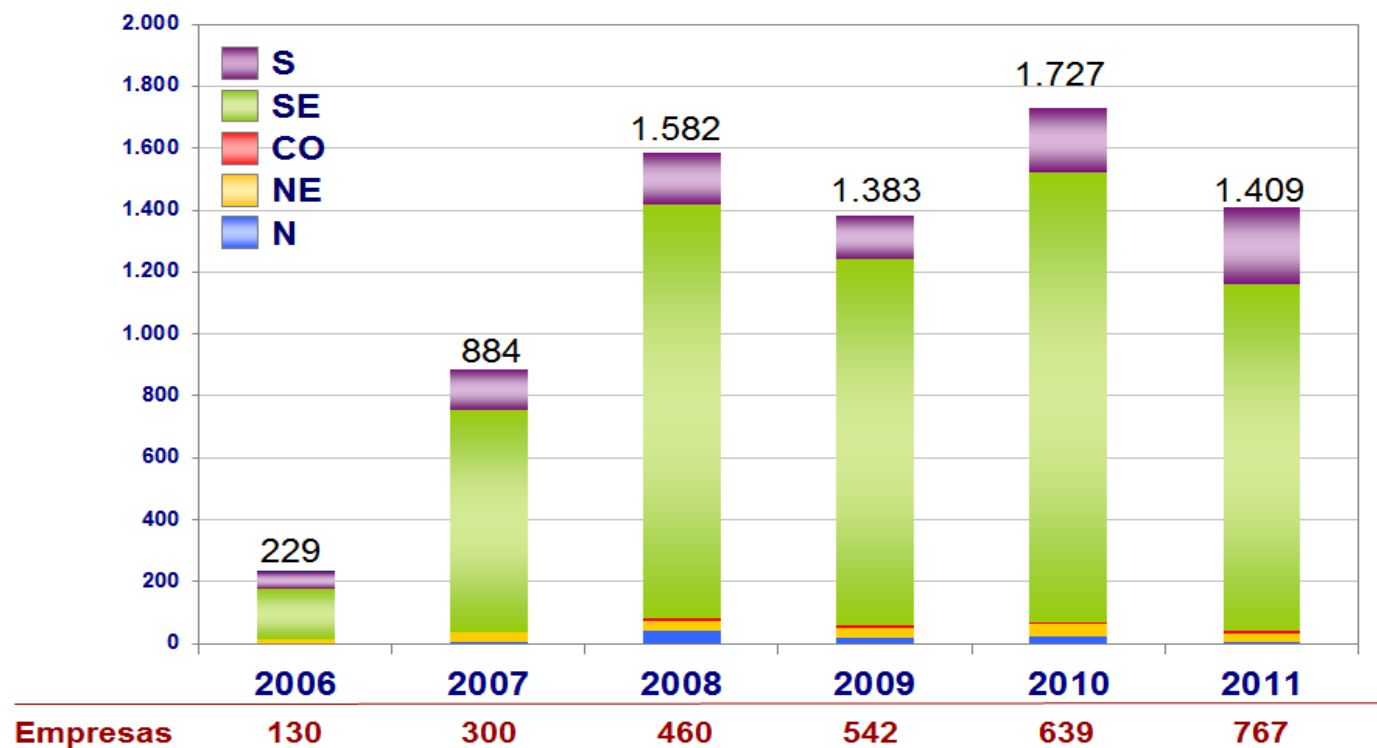
Por fim, torna-se importante ressaltar que no novo mapa da ciência, além das presenças dos Estados Unidos, França, Japão e Alemanha, já surgem nações em desenvolvimento, como China, Índia e Brasil, assumindo um papel cada vez mais relevante no contexto da era do conhecimento e da informação e da alta competência técnico-científica. No caso particular de recursos humanos qualificados, por exemplo, uma recente pesquisa do *National Bureau of Economic Research* mostrou que, no entendimento dos 47 mil especialistas internacionais que foram entrevistados, cerca de 8.000 julgaram que o futuro do Brasil é classificado como “promissor” a ponto de numa projeção de crescimento nos próximos 8 (oito) anos já poder ser considerado uma potência no meio da comunidade científica, colocando-o à frente da França, Canadá e Austrália, cujos países atualmente são mais tradicionais nesta área. De certa forma, a divulgação dos resultados desta pesquisa vem a confirmar que o atual sistema de educação e de ciência e tecnologia no meio acadêmico (formando cerca de 12.000 doutores/ano e publicando cerca de 40 mil artigos/ano em revistas especializadas, ou seja, 2,63 do total publicado no mundo) é, de fato, de alta competência técnico-científica.

## ANEXO I

**TABELA 8 - RENÚNCIA FISCAL DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR REGIÃO**

(Anos: 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011)

R\$ Milhão



**TABELA 9 - RENÚNCIA FISCAL POR INVESTIMENTOS EM P&D POR SETORES**

(Anos: 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011)

Setores	R\$ Milhão											
	2006		2007		2008		2009		2010		2011	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
Agroindústria	-	-	10,96	14	46,65	23	18,90	20	9,06	10	11,61	13
Alimentos	3,31	4	17,29	14	32,68	33	28,72	40	47,29	46	26,63	57
Bens de Consumo	0,39	2	51,88	21	93,14	33	79,82	37	112,07	46	82,84	52
Construção Civil	0,69	3	4,54	7	12,37	17	12,04	17	7,87	7	13,82	13
Eletro-Eletrônica	8,03	13	41,19	44	70,20	66	54,61	53	73,98	42	110,71	65
Farmacêutica	20,65	11	34,79	14	44,18	16	69,57	31	84,15	37	76,39	37
Mecânica e Transportes	87,27	30	340,02	81	728,22	114	539,13	111	701,89	147	552,89	154
Metalurgia	38,01	22	45,23	26	59,77	32	60,82	43	72,64	45	38,86	43
Mineração	2,32	2	0,14	1	1,09	1	0,55	4	8,70	7	12,34	13
Moveleira	-	-	3,35	8	5,97	11	3,98	14	1,55	8	6,98	21
Outras Indústrias	34,16	11	32,47	29	25,53	32	57,78	44	158,79	104	190,51	146
Papel e Celulose	5,91	5	10,29	7	9,05	7	22,41	12	18,65	13	7,19	14
Petroquímica / Química	21,71	22	271,66	26	356,14	34	347,61	55	375,31	67	219,98	70
Software	6,07	4	8,02	1	40,68	20	41,55	31	48,35	45	54,29	57
Telecomunicação	-	-	9,09	3	55,62	17	43,51	21	2,90	6	2,28	2
Textil	0,41	1	2,89	4	1,33	6	1,72	9	3,88	9	2,66	10
<b>Total</b>	<b>228,98</b>	<b>130</b>	<b>883,89</b>	<b>300</b>	<b>1.582,71</b>	<b>460</b>	<b>1.382,76</b>	<b>542</b>	<b>1.727,13</b>	<b>639</b>	<b>1.409,98</b>	<b>767</b>



## ANEXO II

**TABELA 10 - DISPÊNDIO DE CUSTEIO E CAPITAL EM P,D&I**  
(Anos: 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011)



## ANEXO III

**TABELA 12 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NAS ÁREAS DE P&D EM  
RELAÇÃO DO PIB BRASIL**  
(Anos 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011)

**R\$ Bilhão**

Anos	Invest. (A)	Invest. – Renúncia Fiscal (B)	PIB (C)	(%) (A/C)	(%) (B/C)
2006	2,19 <sup>(1)</sup>	1,96	2.433,0 <sup>(2)</sup>	0,09	0,08
2007	5,13 <sup>(1)</sup>	4,25	2.558,8 <sup>(2)</sup>	0,20	0,16
2008	8,80 <sup>(1)</sup>	7,22	2.889,7 <sup>(2)</sup>	0,30	0,25
2009	8,33 <sup>(1)</sup>	6,95	3.143,0 <sup>(2)</sup>	0,27	0,22
2010	8,62	6,90	3.675,0 <sup>(2)</sup>	0,23	0,19
2011	6,84	5,43	4.143,0	0,16	0,13

<sup>1</sup> Valores revisados e corrigidos.

<sup>2</sup> Dados do IBGE.

## ANEXO IV

EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DOS INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA  
Lei nº 11.196. de 21 de novembro de 2005 – Ordem Alfabética – Ano Base  
2011.

Nº	Razão Social	CNPJ	MUNICÍPIO	UF
1	3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	SUMARE	SP
2	A. GRINGS S.A.	97.755.177/0001-30	IGREJINHA	RS
3	A. W. FABER-CASTELL S.A.	59.596.908/0001-52	SÃO CARLOS	SP
4	ABM INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	09.332.763/0001-04	LAJEADO	RS
5	ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	61.854.147/0001-33	BOITUVA	SP
6	ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA	46.062.030/0001-23	SUMARE	SP
7	AEL Sistemas S.A.	88.031.539/0001-59	PORTO ALEGRE	RS
8	AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S.A.	02.016.440/0001-62	PORTO ALEGRE	RS
9	AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.	41.757.527/0001-42	BETIM	MG
10	AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	59.876.003/0001-36	CANOAS	RS
11	AGCO IMPLEMENTOS LTDA	88.152.517/0001-47	IBIRUBA	RS
12	AGRALE S.A.	88.610.324/0001-92	CAXIAS DO SUL	RS
13	AGRICHEM DO BRASIL LTDA	03.860.998/0001-92	RIBEIRÃO PRETO	SP
14	AGRISTAR DO BRASIL LTDA.	33.345.950/0001-07	PETRÓPOLIS	RJ
15	AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIOS AGRICOLAS E COMPONENTES	88.658.984/0001-43	CAXIAS DO SUL	RS
16	AGROGEN SA AGROINDUSTRIAL	93.586.303/0001-19	MONTENEGRO	RS
17	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	00.315.457/0001-95	CUIABÁ	MT
18	AGUAS DO AMAZONAS S/A	03.264.927/0001-27	MANAUS	AM
19	AGUIA QUIMICA LTDA	81.676.124/0001-93	PONTA GROSSA	PR
20	AGUIA SISTEMAS DE ARMAZENAGEM S/A	81.075.137/0001-07	PONTA GROSSA	PR
21	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0001-19	SÃO PAULO	SP
22	AKZO NOBEL LTDA	60.561.719/0001-23	SÃO PAULO	SP
23	ALIANÇA LATINA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	94.343.621/0001-11	URUGUAIANA	RS
24	ALLEVARD MOLAS DO BRASIL LTDA.	02.042.860/0001-13	MOJI MIRIM	SP
25	ALPARGATAS S.A.	61.079.117/0001-05	SÃO PAULO	SP
26	ALPINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA	61.451.027/0001-95	JUNDIAÍ	SP

27	ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA	88.309.620/0001-58	SÃO PAULO	SP
28	ALTUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	88.471.578/0001-77	SÃO LEOPOLDO	RS
29	AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	77.294.254/0001-94	CUIABÁ	MT
30	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA	73.082.158/0001-21	JAGUARIÚNA	SP
31	AMSTED MAXION FUNDIÇÃO E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S/A	01.599.436/0001-01	CRUZEIRO	SP
32	ANCHORTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	03.869.094/0001-28	MOGI DAS CRUZES	SP
33	ANDRITZ HYDRO INEPAR DO BRASIL S.A.	02.216.876/0001-03	ARARAQUARA	SP
34	ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S/A	18.565.382/0001-66	SANTA BARBARA	MG
35	ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.	66.715.459/0001-80	BOTUCATU	SP
36	AP WINNER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	00.101.896/0001-03	PONTA GROSSA	PR
37	APPI TECNOLOGIA S.A.	73.245.532/0001-62	RIO DE JANEIRO	RJ
38	APSEN FARMACÊUTICA SA	62.462.015/0001-29	SÃO PAULO	SP
39	ARGENTAUREOS DOURAÇÃO E PRATEAÇÃO LTDA	80.705.700/0001-10	JOINVILLE	SC
40	ARJO WIGGINS LTDA	45.943.370/0001-09	SALTO	SP
41	AROSUCO - AROMAS E SUCOS S.A.	03.134.910/0001-55	MANAUS	AM
42	ARTEBORD PLÁSTICOS LTDA	90.992.579/0001-09	CAMPO BOM	RS
43	ARTEGOR LAMINADOS ESPECIAIS LTDA	03.133.678/0001-30	TATUI	SP
44	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.	09.285.874/0001-07	AGUAS DE SANTA BARBARA	SP
45	ASGA SISTEMAS LTDA	05.287.902/0001-74	PAULÍNIA	SP
46	ASK PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	43.110.170/0001-31	CAMPINAS	SP
47	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	COTIA	SP
48	ATECH - NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A.	11.262.624/0001-01	SÃO PAULO	SP
49	AUTOMETAL SBC INJEÇÃO E PINTURA DE PLÁSTICOS LTDA	03.985.506/0001-95	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
50	AUTOMOTIVA USIMINAS S/A	01.002.612/0001-86	POUSO ALEGRE	MG
51	AUTROTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES SA	40.281.347/0001-74	BRASÍLIA	DF
52	AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA	43.999.630/0001-24	VINHEDO	SP
53	AVON COSMÉTICOS LTDA.	56.991.441/0001-57	SÃO PAULO	SP
54	AVON INDUSTRIAL LTDA.	00.680.516/0001-24	SÃO PAULO	SP

55	AXXIOM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A	09.182.985/0001-98	BELO HORIZONTE	MG
56	BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA.	42.087.254/0001-39	RIO DE JANEIRO	RJ
57	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-91	BRASÍLIA	DF
58	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	92.702.067/0001-96	PORTO ALEGRE	RS
59	BANCO ITAU BBA SA	17.298.092/0001-30	SÃO PAULO	SP
60	BANCO JBS S.A.	09.516.419/0001-75	SÃO PAULO	SP
61	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	17.184.037/0001-10	BELO HORIZONTE	MG
62	BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	SÃO PAULO	SP
63	BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	02.302.100/0001-06	SÃO PAULO	SP
64	BARRY CALLEBAUT BRASIL IND. COM. DE PRODS ALIMENTÍCIOS LTDA	33.163.908/0001-75	SÃO PAULO	SP
65	BASELL POLIOLEFINAS LTDA	13.583.323/0001-05	PINDAMONHANGABA	SP
66	BASF S.A.	48.539.407/0001-18	SÃO PAULO	SP
67	BAUMER S/A	61.374.161/0001-30	MOJI MIRIM	SP
68	BBRA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	11.173.631/0001-29	LAURO DE FREITAS	BA
69	BCA TÊXTIL LTDA	03.452.655/0001-99	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
70	BEHR BRASIL LTDA	56.167.091/0001-09	ARUJA	SP
71	BELGO BEKAERT NORDESTE S.A	14.044.853/0001-30	FEIRA DE SANTANA	BA
72	BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA	03.854.323/0001-30	MARINGÁ	PR
73	BERNECK S.A PAINÉIS E SERRADOS	81.905.176/0001-94	CURITIBA	PR
74	BETTANIN INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA	89.724.447/0001-17	ESTEIO	RS
75	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	49.475.833/0001-06	SÃO PAULO	SP
76	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	53.162.095/0001-06	SÃO PAULO	SP
77	BMD TEXTEIS LTDA.	03.156.784/0001-30	CAMAÇARI	BA
78	BORGWARNER BRASIL LTDA.	61.881.058/0001-86	CAMPINAS	SP
79	BORLEM S/A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	60.943.388/0001-96	GUARULHOS	SP
80	BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A	07.857.217/0001-61	FEIRA DE SANTANA	BA
81	BOX PRINT GRUPOGRAF LTDA	92.750.629/0001-77	CAMPO BOM	RS
82	BP BODE PROAR LTDA	02.273.865/0001-57	CAMPO BOM	RS
83	BRAESI EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA.	88.833.991/0001-34	CAXIAS DO SUL	RS
84	BRASCABOS COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	68.149.228/0001-81	RIO CLARO	SP
85	BRASFRUT-FRUTOS DO BRASIL LTDA	32.677.726/0001-50	FEIRA DE SANTANA	BA
86	BRASILATA S.A EMBALAGENS METÁLICAS	61.160.438/0001-21	SÃO PAULO	SP

87	BRASSUCO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	54.114.327/0001-13	ITU	SP
88	BRISA INDUSTRIA DE TECIDOS TECNOLOGICOS S.A	02.036.823/0001-00	SIMOES FILHO	BA
89	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA.	76.492.701/0001-57	CURITIBA	PR
90	BRQ SOLUÇÕES EM INFORMATICA S/A	36.542.025/0001-64	MANGARATIBA	RJ
91	BSBIOS MARIALVA IND E COM DE BIODISEL SUL BRASIL S/A	10.932.276/0001-61	MARIALVA	PR
92	BUN-TECH, TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA.	56.998.438/0001-65	SÃO PAULO	SP
93	BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	08.320.017/0001-38	CURITIBA	PR
94	C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS	33.059.908/0001-20	CURITIBA	PR
95	C&A MODAS LTDA.	45.242.914/0001-05	BARUERI	SP
96	CAB SISTEMA PRODUTOR ALTO TIETE S/A	09.538.454/0001-95	SUZANO	SP
97	CAETE S/A	88.059.654/0001-31	CAMPO BOM	RS
98	CALOI NORTE SA	04.301.024/0001-31	MANAUS	AM
99	CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	88.379.771/0001-82	PORTO ALEGRE	RS
100	CALÇADOS BIBI LTDA.	97.748.958/0001-05	PAROBE	RS
101	CAOA MONTADORA DE VEICULOS S/A	03.471.344/0001-77	ANAPOLIS	GO
102	CARGILL AGRICOLA S/A	60.498.706/0001-57	SÃO PAULO	SP
103	CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.	40.450.769/0001-26	RIO DE JANEIRO	RJ
104	CASTELO ENERGETICA S.A. - CESA	03.514.576/0001-65	SÃO PAULO	SP
105	CAVALETTI S/A- CADEIRAS PROFISSIONAIS	88.709.621/0001-90	ERECHIM	RS
106	CELULOSE IRANI S.A.	92.791.243/0001-03	PORTO ALEGRE	RS
107	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	42.278.796/0001-99	BELO ORIENTE	MG
108	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	06.981.176/0001-58	BELO HORIZONTE	MG
109	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE	00.357.038/0001-16	BRASÍLIA	DF
110	CERAS JOHNSON LTDA	33.122.466/0007-04	MANAUS	AM
111	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	01.554.285/0001-75	SÃO PAULO	SP
112	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	73.410.326/0001-60	RIO DE JANEIRO	RJ
113	CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS	09.358.105/0001-91	RIO DE JANEIRO	RJ
114	CETREL S.A - EMPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14.414.973/0001-81	CAMAÇARI	BA
115	CHAORDIC SYSTEMS S.A	07.929.222/0001-32	FLORIANÓPOLIS	SC

116	CHEMYUNION QUIMICA LTDA	58.309.709/0001-53	SOROCABA	SP
117	CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	05.524.572/0010-84	DUQUE DE CAXIAS	RJ
118	CHOCOLATES GAROTO S/A.	28.053.619/0001-83	VILA VELHA	ES
119	CI&T SOFTWARE S.A.	00.609.634/0001-46	SÃO PAULO	SP
120	CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	02.998.611/0001-04	SÃO PAULO	SP
121	CIA HERING	78.876.950/0005-03	BLUMENAU	SC
122	CIA. FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS	16.933.590/0001-45	PIRAPORA	MG
123	CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	84.709.955/0001-02	JOINVILLE	SC
124	CID PRODUTOS LTDA	77.509.511/0001-68	JOINVILLE	SC
125	CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO LTDA.	93.578.813/0001-44	NOVO HAMBURGO	RS
126	CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	APARECIDA DE GOIANIA	GO
127	CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS LTDA.	47.254.461/0001-54	CERQUILHO	SP
128	CIPATEX SINTÉTICOS VINÍLICOS LTDA.	58.310.368/0001-36	CERQUILHO	SP
129	CLEAR SALE S.A.	03.802.115/0001-98	SÃO PAULO	SP
130	CLEARTECH LTDA	03.572.137/0001-09	BARUERI	SP
131	CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S.A.	43.819.978/0001-92	SÃO PAULO	SP
132	CMV - CONSTRUÇÕES MECANICAS LTDA	87.175.824/0001-80	CACHOEIRINHA	RS
133	COBRA TECNOLOGIA SA	42.318.949/0001-84	RIO DE JANEIRO	RJ
134	COFIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.174.456/0001-97	RIO DE JANEIRO	RJ
135	COIM BRASIL LTDA.	65.426.538/0001-08	VINHEDO	SP
136	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	03.816.532/0001-90	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
137	COMPALEAD ELETRÔNICA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	10.142.624/0001-05	JUNDIAÍ	SP
138	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO	33.249.046/0001-06	RIO DE JANEIRO	RJ
139	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	15.139.629/0001-94	SALVADOR	BA
140	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	61.856.571/0001-17	SÃO PAULO	SP
141	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE TOCANTIS	25.089.509/0001-83	PALMAS	TO
142	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	76.484.013/0001-45	CURITIBA	PR

143	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.324.196/0001-81	NATAL	RN
144	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	RECIFE	PE
145	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	06.272.793/0001-84	SÃO LUIS	MA
146	COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO	82.641.986/0001-43	BLUMENAU	SC
147	COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS	03.485.775/0001-92	PIRASSUNUNGA	SP
148	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.	33.050.196/0001-88	CAMPINAS	SP
149	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	83.663.484/0001-86	BELEM	PA
150	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	92.802.784/0001-90	PORTO ALEGRE	RS
151	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	33.592.510/0001-54	RIO DE JANEIRO	RJ
152	CONDOR S/A	86.046.448/0001-61	SÃO BENTO DO SUL	SC
153	CONDUCTOR TECNOLOGIA S/A	03.645.772/0001-79	SÃO PAULO	SP
154	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	17.262.213/0001-94	BELO HORIZONTE	MG
155	CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHET S.A	15.102.288/0001-82	RIO DE JANEIRO	RJ
156	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.	10.220.039/0001-78	RIO DE JANEIRO	RJ
157	CONTINENTAL AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	11.111.752/0001-46	VARZEA PAULISTA	SP
158	CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	48.754.139/0001-57	GUARULHOS	SP
159	COODETEC-COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA	00.685.383/0001-89	CASCADEL	PR
160	COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA	87.547.188/0001-70	BENTO GONCALVES	RS
161	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	02.546.009/0001-28	RIO DE JANEIRO	RJ
162	CORIUM QUIMICA LTDA	01.593.165/0001-87	NOVO HAMBURGO	RS
163	CORN PRODUCTS BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA	01.730.520/0001-12	SÃO PAULO	SP
164	COSMOTEC ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA	02.464.838/0001-61	SÃO PAULO	SP
165	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	03.953.509/0001-47	CAMPINAS	SP
166	CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA	87.864.237/0001-07	SERAFINA CORREA	RS
167	CREMER S.A.	82.641.325/0001-18	BLUMENAU	SC
168	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	ITAPIRA	SP



169	CRITICAL SOFTWARE BRASIL - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	10.172.846/0001-62	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
170	CRODA DO BRASIL LTDA	44.144.293/0001-56	CAMPINAS	SP
171	CRYOPRAXIS CRIOBIOLOGIA LTDA	04.415.395/0001-44	RIO DE JANEIRO	RJ
172	CSU CARDSYSTEM S.A.	01.896.779/0001-38	BARUERI	SP
173	CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	72.840.002/0001-08	SÃO PAULO	SP
174	CUMMINS BRASIL LTDA	43.201.151/0001-10	GUARULHOS	SP
175	CUMMINS FILTROS LTDA	03.469.014/0001-47	GUARULHOS	SP
176	Contax S.A.	02.757.614/0001-48	RIO DE JANEIRO	RJ
177	DA BARRA ALIMENTOS S/A	07.291.902/0001-73	JUNDIAÍ	SP
178	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	05.300.340/0001-51	SÃO PAULO	SP
179	DALKIA BRASIL S/A	02.386.450/0001-90	SÃO PAULO	SP
180	DALMARK SYSTEMS LTDA	01.635.188/0001-07	JOINVILLE	SC
181	DANCOR S.A INDUSTRIA MECANICA	33.561.853/0001-51	RIO DE JANEIRO	RJ
182	DANISCO BRASIL LTDA	46.278.016/0001-61	COTIA	SP
183	DANONE LTDA	23.643.315/0001-52	SÃO PAULO	SP
184	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	00.857.758/0001-40	SÃO CAETANO DO SUL	SP
185	DENSO SISTEMAS TERMICOS DO BRASIL LTDA	03.523.188/0001-40	BETIM	MG
186	DEVEX TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A	00.740.161/0001-11	BELO HORIZONTE	MG
187	DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A	89.734.537/0001-99	PORTO ALEGRE	RS
188	DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	88.020.102/0001-10	GRAVATAÍ	RS
189	DIGITEL S A INDUSTRIA ELETRONICA	89.547.269/0001-04	ALVORADA	RS
190	DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	21.759.758/0001-88	DIVINOPOLIS	MG
191	DIXIE TOGA S.A.	60.394.723/0001-44	SÃO PAULO	SP
192	DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.736.714/0001-82	MANAUS	AM
193	DOCILE ALIMENTOS LTDA	94.261.534/0001-15	LAJEADO	RS
194	DOHLER AMERICA LATINA LTDA.	01.919.410/0001-01	LIMEIRA	SP
195	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	47.180.625/0001-46	SÃO PAULO	SP
196	DR. OETKER DO BRASIL LTDA.	61.193.496/0001-51	SÃO PAULO	SP
197	DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA	84.430.149/0001-09	JARAGUÁ DO SUL	SC
198	DUPONT BRASIL	61.064.929/0001-79	BARUERI	SP
199	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	57.501.207/0001-67	RIO GRANDE DA SERRA	SP
200	DURAFLORA S.A.	43.059.559/0001-08	SÃO PAULO	SP
201	DURATEX S.A.	97.837.181/0001-47	SÃO PAULO	SP

202	DYNAPAC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06.314.429/0001-30	SOROCABA	SP
203	DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA	83.472.803/0001-76	FLORIANÓPOLIS	SC
204	E. J. KRIEGER E CIA LTDA	02.074.242/0001-55	CURITIBA	PR
205	EATON LTDA	54.625.819/0001-73	VALINHOS	SP
206	EBAZAR.COM.BR.LTDA	03.007.331/0001-41	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
207	ECIL MET TEC LTDA	04.266.998/0001-21	PIEDADE	SP
208	ECOLAB QUIMICA LTDA.	00.536.772/0001-42	BARUERI	SP
209	ECTE - EMPRESA CATARINENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A	03.984.987/0001-14	FLORIANÓPOLIS	SC
210	EDITORA POSITIVO LTDA	79.719.613/0007-29	CURITIBA	PR
211	ELEB EQUIPAMENTOS LTDA.	55.763.775/0001-00	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
212	ELECTRO AÇO ALTONA S/A	82.643.537/0001-34	BLUMENAU	SC
213	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	CURITIBA	PR
214	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	02.328.280/0001-97	CAMPINAS	SP
215	ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.	76.498.179/0001-10	CURITIBA	PR
216	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	00.028.986/0001-08	SÃO PAULO	SP
217	ELO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A.	87.332.342/0001-97	PORTO ALEGRE	RS
218	EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA SA	07.689.002/0001-89	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
219	EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A	61.685.723/0001-66	ITU	SP
220	EMPLAL SUDESTE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	12.122.308/0001-99	OSASCO	SP
221	EMPRESA AMAZONENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	04.416.935/0001-04	SÃO PAULO	SP
222	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	05.004.207/0001-58	BARUERI	SP
223	EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELETRICA S A EBSE	33.220.880/0001-60	RIO DE JANEIRO	RJ
224	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA	03.506.307/0001-57	CAMPO BOM	RS
225	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A	33.920.299/0001-51	VESPASIANO	MG
226	EMPRESA FOLHA DAMANHA S.A.	60.579.703/0001-48	SÃO PAULO	SP
227	EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	05.321.987/0001-60	SÃO PAULO	SP
228	EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	04.416.923/0001-80	SÃO PAULO	SP
229	EMS S.A.	57.507.378/0003-65	HORTOLÂNDIA	SP
230	ENERGEST S.A.	04.029.601/0001-88	SÃO PAULO	SP
231	ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	19.527.639/0001-58	CATAGUASES	MG

232	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	09.095.183/0001-40	JOÃO PESSOA	PB
233	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	13.017.462/0001-63	ARACAJÚ	SE
234	ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60	SÃO CARLOS	SP
235	ENRGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	08.826.596/0001-95	CAMPINA GRANDE	PB
236	ENSINGER INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	02.727.984/0001-32	SÃO LEOPOLDO	RS
237	EQUIPALCOOL SISTEMAS LTDA	52.853.181/0001-00	SERTÃOZINHO	SP
238	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.067.745/0001-27	SÃO PAULO	SP
239	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A.	28.152.650/0001-71	VITÓRIA	ES
240	ESPUMATEC INJETADOS EM POLIURET IND COM LTDA	93.628.188/0001-06	CAXIAS DO SUL	RS
241	ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS	40.263.170/0001-83	SÃO PAULO	SP
242	ETERNIT S/A	61.092.037/0001-81	SÃO PAULO	SP
243	EUCATEX S.A IND. E COMERCIO	56.643.018/0001-66	SALTO	SP
244	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.	61.190.096/0001-92	SÃO PAULO	SP
245	EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	90.191.529/0001-22	PORTO ALEGRE	RS
246	FABRIMAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO	33.064.262/0001-79	RIO DE JANEIRO	RJ
247	FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S/A.	90.260.985/0001-87	GRAMADO	RS
248	FARMABASE SAÚDE ANIMAL LTDA	73.174.377/0001-30	JAGUARIÚNA	SP
249	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS	06.056.163/0001-72	BELO HORIZONTE	MG
250	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	01.178.298/0001-97	QUATRO BARRAS	PR
251	FAZENDA PAIAGUÁS EMPREENDEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	02.144.795/0001-37	DIAMANTINO	MT
252	FAZENDA PARNAÍBA EMPREENDEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	12.147.930/0001-51	TASSO FRAGOSO	MA
253	FAZENDA PLANORTE EMPREENDEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	00.337.109/0001-19	SAPEZAL	MT
254	FELTRIN IMPRA DE SEMENTES LTDA	89.844.922/0001-99	FARROUPILHA	RS
255	FERTILIZANTES HERINGER S.A.	22.266.175/0001-88	PAULÍNIA	SP
256	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	16.701.716/0001-56	BETIM	MG
257	FIBRIA CELULOSE S.A.	60.643.228/0001-21	SÃO PAULO	SP

258	FILTERTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.895.352/0001-15	GUARULHOS	SP
259	FIRMENICH & CIA LTDA	61.360.574/0001-65	COTIA	SP
260	FIRSTEAM CONSULTING S.A.	11.707.745/0001-01	SÃO PAULO	SP
261	FITESAFIBERWEB NAOTECIDOS S.A.	93.211.084/0001-93	PORTO ALEGRE	RS
262	FLEURY S.A.	60.840.055/0001-31	SÃO PAULO	SP
263	FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA	28.910.529/0001-61	VITÓRIA	ES
264	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	74.404.229/0001-28	SOROCABA	SP
265	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	04.136.367/0001-98	CAMPINAS	SP
266	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	48.122.295/0001-03	RIO DE JANEIRO	RJ
267	FORJASUL ELETRIK S/A	88.674.080/0001-01	CARLOS BARBOSA	RS
268	FORTITECH SOUTH AMÉRICA INDL. E COML. LTDA	00.558.202/0001-53	CAMPINAS	SP
269	FOZ DE CACHOEIRO S/A	02.628.150/0001-70	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES
270	FOZ DE JAGUARIBE SA	08.529.701/0001-24	SALVADOR	BA
271	FOZ DE JECEABA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	09.425.611/0001-56	JECEABA	MG
272	FOZ DE LIMEIRA S.A.	00.585.900/0001-48	LIMEIRA	SP
273	FOZ DE MAUÁ SA	05.380.441/0001-80	MAUA	SP
274	FOZ DE RIO CLARO SA	08.630.227/0001-22	RIO CLARO	SP
275	FRAS-LE S/A.	88.610.126/0001-29	CAXIAS DO SUL	RS
276	FRIGORIFICO RIOSULENSE S.A.	85.782.878/0001-89	RIO DO SUL	SC
277	FULL GAUGE ELETRO-CONTROLES LTDA	90.446.048/0001-10	CANOAS	RS
278	FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	02.641.663/0001-10	CAMPINAS	SP
279	FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA	07.032.076/0001-48	SANTO ANGELO	RS
280	FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS	51.775.690/0001-91	CURITIBA	PR
281	Festo Brasil Ltda.	57.582.793/0001-11	SÃO PAULO	SP
282	FáBRICA DE MóVEIS FLORENSE LTDA	89.962.294/0001-46	FLORES DA CUNHA	RS
283	G.PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA	90.771.833/0001-49	CAXIAS DO SUL	RS
284	GALVANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO S.A.	00.546.997/0001-80	PAULÍNIA	SP
285	GAREN AUTOMAÇÃO S/A	13.246.724/0001-61	GARÇA	SP
286	GDC ALIMENTOS S.A	02.279.324/0001-36	ITAJAI	SC
287	GELITA DO BRASIL LTDA	12.199.337/0001-59	COTIA	SP

288	GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA.	01.586.633/0001-96	PINHAIS	PR
289	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	SÃO CAETANO DO SUL	SP
290	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	03.485.572/0001-04	ANAPOLIS	GO
291	GERDAU ACOS ESPECIAIS S.A.	07.359.641/0001-86	PORTO ALEGRE	RS
292	GERDAU S.A.	33.611.500/0001-19	RIO DE JANEIRO	RJ
293	GKN DO BRASIL LTDA.	58.512.310/0001-75	PORTO ALEGRE	RS
294	GMM EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	03.738.129/0001-90	DUQUE DE CAXIAS	RJ
295	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	60.500.246/0001-54	SÃO PAULO	SP
296	GRACE BRASIL LTDA.	00.981.451/0001-57	SOROCABA	SP
297	GRAMMER DO BRASIL LTDA	60.395.233/0001-62	ATIBAIA	SP
298	GRANDFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	46.325.254/0001-80	DOURADO	SP
299	GRENDENE S.A.	89.850.341/0001-60	SOBRAL	CE
300	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S.A	75.104.422/0001-06	CURITIBA	PR
301	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.089.835/0001-54	ITU	SP
302	GVDASA INFORMATICA LTDA	91.626.572/0001-36	SÃO LEOPOLDO	RS
303	HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	88.315.379/0001-70	NOVA SANTA RITA	RS
304	HBA HUTCHINSON BRASIL AUTOMOTIVE LTDA	52.850.682/0001-25	MONTE ALTO	SP
305	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	20.367.629/0001-81	ITAJUBÁ	MG
306	HENGST INDUSTRIA DE FILTROS LTDA	03.429.968/0001-26	JOINVILLE	SC
307	HENKEL LTDA	02.777.131/0001-05	ITAPEVI	SP
308	HERMASA NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A	84.590.892/0001-18	MANAUS	AM
309	HIDRAULICA INDUSTRIAL S.A INDUSTRIA E COMERCIO	84.584.994/0001-20	JOACABA	SC
310	HOBART DO BRASIL LTDA	00.995.396/0001-54	SÃO PAULO	SP
311	HYDRONORTH S/A	01.618.551/0001-86	LONDRINA	PR
312	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA.	17.174.657/0001-78	RIBEIRAO DAS NEVES	MG
313	HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA	00.805.870/0001-38	CAXIAS DO SUL	RS
314	HÉRCULES MOTORES ELÉTRICOS LTDA	07.442.711/0001-65	TIMBO	SC
315	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.	33.255.787/0001-91	DUQUE DE CAXIAS	RJ
316	IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA	33.372.251/0001-56	RIO DE JANEIRO	RJ

317	IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.	42.196.550/0001-78	SÃO PAULO	SP
318	IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	78.391.612/0001-40	QUATRO BARRAS	PR
319	IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.597.074/0001-83	FRANCO DA ROCHA	SP
320	ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA	17.157.264/0001-56	SÃO JOSE DA LAPA	MG
321	ICF - INSTITUTO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA	04.951.747/0001-86	GOIÂNIA	GO
322	IFACTORY SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	06.029.766/0001-85	FORTALEZA	CE
323	IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA	33.043.951/0001-05	RIO DE JANEIRO	RJ
324	IGUAÇU CELULOSE, PAPEL S.A.	81.304.727/0001-64	CURITIBA	PR
325	IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS	61.142.550/0001-30	SOROCABA	SP
326	IMERYS DO BRASIL COMERCIO DE EXTRAÇÃO DE MINERIOS LTDA	61.327.904/0001-10	SÃO PAULO	SP
327	IMPACTA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	61.194.494/0001-87	CAJAMAR	SP
328	IMPLEMENTOS AGRICOLAS JAN S/A.	91.495.226/0001-66	NAO-ME-TOQUE	RS
329	IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	05.681.400/0001-23	SANTA CRUZ DO SUL	RS
330	IMPRESS DECOR BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS DECORATIVOS LTDA	02.644.907/0001-19	ARAUCARIA	PR
331	IN FORMA SOFTWARE LTDA	69.901.460/0001-97	RECIFE	PE
332	IND DE CALCADOS VIVO LTDA	08.909.818/0001-33	FARROUPILHA	RS
333	INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA	02.907.841/0001-02	BOTUCATU	SP
334	INDUSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA	35.603.679/0001-98	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
335	INDUSTRIA DE MÁQUINAS ERPS LTDA	88.259.783/0001-73	NOVO HAMBURGO	RS
336	INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA	52.770.005/0001-05	MOJI MIRIM	SP
337	INDUSTRIA ELETROMECHANICA BALESTRO LTDA	52.770.948/0001-20	MOJI MIRIM	SP
338	INDÚSTRIA METALÚRGICA SILVANA S/A	08.815.979/0001-68	CAMPINA GRANDE	PB
339	INDÚSTRIAS ROMI S.A.	56.720.428/0001-63	SANTA BARBARA D'OESTE	SP
340	INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	02.814.286/0001-74	SOROCABA	SP
341	INFORMAL SERVIÇOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	29.261.914/0001-98	RIO DE JANEIRO	RJ

342	INGENICO DO BRASIL LTDA	03.616.814/0001-43	BARUERI	SP
343	INMETRICS LTDA	04.959.158/0002-25	SÃO PAULO	SP
344	INNOVA S/A.	01.999.166/0001-26	MONTENEGRO	RS
345	INOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.292.680/0001-03	SIMOES FILHO	BA
346	INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA	88.624.242/0001-05	SÃO MARCOS	RS
347	INTELBRAS S.A - INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRONICA BRASILEIRA	82.901.000/0001-27	SÃO JOSÉ	SC
348	INTERADAPT SOLUTIONS S/A	05.323.716/0001-43	BARUERI	SP
349	INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA.	02.162.259/0001-64	CAXIAS DO SUL	RS
350	INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	52.736.949/0001-58	MOGI GUACU	SP
351	INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS	88.611.264/0001-22	CAXIAS DO SUL	RS
352	INVESTCO SA	00.644.907/0001-93	MIRACEMA DO TOCANTINS	TO
353	IOCHPE-MAXION S/A	61.156.113/0001-75	CRUZEIRO	SP
354	IPM - INFORMATICA PUBLICA MUNICIPAL LTDA	01.258.027/0001-41	FLORIANÓPOLIS	SC
355	IRMÃOS AMALCABURIO LTDA.	88.623.996/0001-32	CAXIAS DO SUL	RS
356	IRMÃOS FISCHER S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO	82.984.287/0001-04	BRUSQUE	SC
357	IRWIN INDUSTRIAL TOOL FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	90.049.289/0001-26	CARLOS BARBOSA	RS
358	ISOGAMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	80.228.893/0001-66	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
359	ISP DO BRASIL LTDA.	62.432.778/0001-27	SÃO PAULO	SP
360	ITALÍNEA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	02.017.451/0001-67	BENTO GONCALVES	RS
361	ITAP/BEMIS LTDA	00.216.758/0001-61	SÃO PAULO	SP
362	ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC	54.526.082/0001-31	SÃO PAULO	SP
363	ITAú UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	SÃO PAULO	SP
364	ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA	60.882.719/0001-25	SUMARE	SP
365	IVECO LATIN AMERICA LTDA	01.844.555/0001-82	NOVA LIMA	MG
366	J MACEDO S/A	14.998.371/0001-19	FORTALEZA	CE
367	J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S/A	76.519.974/0001-48	CURITIBA	PR
368	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51.780.468/0001-87	SÃO PAULO	SP
369	JFL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	86.527.934/0001-00	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG

370	JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS LTDA	00.489.050/0001-84	CURITIBA	PR
371	JMB ZEPPELIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	47.898.135/0001-80	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
372	JOFUND S/A	79.230.678/0001-10	JOINVILLE	SC
373	JOHN DEERE BRASIL LTDA.	89.674.782/0001-58	HORIZONTINA	RS
374	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54.516.661/0001-01	SÃO PAULO	SP
375	JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	00.843.966/0001-90	CAXIAS DO SUL	RS
376	KEKO ACESSÓRIOS S.A.	91.013.698/0001-35	FLORES DA CUNHA	RS
377	KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A	87.288.940/0001-06	PANAMBI	RS
378	KIENAST & KRATSCHMER LTDA	61.193.389/0001-23	SANTO ANDRÉ	SP
379	KILLING CEARÁ TINTAS E ADESIVOS LTDA.	01.939.787/0001-14	PACATUBA	CE
380	KINROSS BRASIL MINERACAO S/A	20.346.524/0001-46	PARACATU	MG
381	KLABIN S/A	89.637.490/0001-45	SÃO PAULO	SP
382	KLEY HERTZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO	92.695.691/0001-03	PORTO ALEGRE	RS
383	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	92.327.410/0001-60	PORTO ALEGRE	RS
384	KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA.	00.416.170/0001-51	SÃO PAULO	SP
385	KRAFT FOODS BRASIL LTDA.	33.033.028/0001-84	CURITIBA	PR
386	KUHN DO BRASIL SA IMPLEMENTOS AGRICOLAS	06.216.625/0001-71	PASSO FUNDO	RS
387	LABORATORIO BIO-VET SA	60.411.527/0001-30	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP
388	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	92.928.951/0001-43	PORTO ALEGRE	RS
389	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17.159.229/0001-76	ANAPOLIS	GO
390	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	42.374.207/0001-76	RIO DE JANEIRO	RJ
391	LABTEST DIAGNOSTICA S.A.	16.516.296/0001-38	LAGOA SANTA	MG
392	LAGOA DA SERRA LTDA	05.162.045/0001-86	SERTÃOZINHO	SP
393	LAGOS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	05.460.666/0001-46	ARCOS	MG
394	LAJEADO ENERGIA S/A	03.460.864/0001-84	SÃO PAULO	SP
395	LATINA ELETRODOMESTICOS S.A.	00.217.622/0001-76	SÃO CARLOS	SP
396	LEAR DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA	01.998.585/0001-43	CACAPAVA	SP
397	LECOM TECNOLOGIA S.A.	04.871.990/0001-94	BAURU	SP
398	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	61.230.314/0001-75	SÃO PAULO	SP



399	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	60.444.437/0001-46	RIO DE JANEIRO	RJ
400	LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	22.685.341/0006-95	UBERLANDIA	MG
401	LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	54.517.628/0001-98	SÃO PAULO	SP
402	LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	02.351.877/0001-52	SÃO PAULO	SP
403	LOGMASTER TECNOLOGIA LTDA	03.035.204/0001-56	PORTO ALEGRE	RS
404	LONDRINA BEBIDAS LTDA	02.125.403/0001-92	PIRAÍ	RJ
405	LORENZETTI SA INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS	61.413.282/0001-43	SÃO PAULO	SP
406	LSM BRASIL S.A	33.115.726/0001-29	SÃO JOAO DEL REI	MG
407	LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA	42.593.962/0001-41	BELFORD ROXO	RJ
408	LUMINA RESIDUOS INDUSTRIAIS SA	04.977.680/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ
409	LUPO S.A.	43.948.405/0001-69	ARARAQUARA	SP
410	LWARCEL CELULOSE LTDA	53.943.098/0001-87	LENCOIS PAULISTA	SP
411	M D MÓVEIS LTDA	89.042.642/0001-67	BOM PRINCIPIO	RS
412	M.K. ELETRODOMÉSTICOS LTDA	07.666.567/0001-40	CONCEICAO DO JACUIPE	BA
413	MADEIREIRA HERVAL LTDA	89.237.911/0016-27	DOIS IRMAOS	RS
414	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.990.605/0001-00	CONTAGEM	MG
415	MAHLE METAL LEVE MIBA SINTERIZAO S LTDA.	45.542.453/0001-88	INDAIATUBA	SP
416	MAHLE METAL LEVE S/A	60.476.884/0001-87	MOGI GUACU	SP
417	MAN Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda	06.020.318/0001-10	SÃO PAULO	SP
418	MANATI S/A	07.063.991/0001-09	SALVADOR	BA
419	MAQ SAZI LTDA	90.064.288/0001-50	FARROUPILHA	RS
420	MAQUINAS SANMARTIN LTDA	89.086.672/0001-75	CAXIAS DO SUL	RS
421	MAR- GIRIUS CONTINENTAL ICE LTDA	61.093.001/0001-12	PORTO FERREIRA	SP
422	MARCOPOLO S/A.	88.611.835/0001-29	CAXIAS DO SUL	RS
423	MAREL INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.	77.808.640/0001-57	FRANCISCO BELTRAO	PR
424	MARISOL INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA.	02.045.487/0001-54	JARAGUÁ DO SUL	SC
425	MARITIMA SEGUROS SA	61.383.493/0001-80	SÃO PAULO	SP
426	MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60.726.692/0001-81	SÃO PAULO	SP
427	MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	05.440.065/0001-71	CASCADEL	PR

428	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTO LTDA	29.737.368/0001-19	MOJI MIRIM	SP
429	MATERA SYSTEMS INFORMÁTICA SA	57.040.040/0001-84	CAMPINAS	SP
430	MAXICORTE IND E COM DE ACOS LTDA	91.960.971/0001-39	BENTO GONCALVES	RS
431	MAXIFORJA COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	88.303.375/0001-71	CANOAS	RS
432	MEBER METAIS S/A	87.547.907/0001-53	BENTO GONCALVES	RS
433	MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.	49.031.776/0001-68	SÃO PAULO	SP
434	MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	17.875.154/0001-20	JUIZ DE FORA	MG
435	MEIZLER BIOPHARMA S/A	64.711.500/0001-14	BARUERI	SP
436	MENEGOTTI INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA	84.431.154/0001-28	JARAGUÁ DO SUL	SC
437	MERCADO ELETRÔNICO S/A	00.117.351/0001-87	BARUERI	SP
438	MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.	10.573.521/0001-91	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
439	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	59.104.273/0001-29	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
440	MERCK S.A.	33.069.212/0001-84	RIO DE JANEIRO	RJ
441	MERCUR S/A	93.896.397/0001-22	SANTA CRUZ DO SUL	RS
442	MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA	57.600.249/0001-55	PAULÍNIA	SP
443	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	56.669.187/0009-22	OSASCO	SP
444	META SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	93.655.173/0001-29	BARUERI	SP
445	METADADOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA	90.719.238/0001-64	CAXIAS DO SUL	RS
446	METAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	59.106.377/0001-72	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	MG
447	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	04.821.041/0001-08	SÃO PAULO	SP
448	METALSA BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.	11.352.784/0001-33	OSASCO	SP
449	METALURGICA FEY S/A	84.229.624/0001-75	INDAIAL	SC
450	METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.	82.983.032/0001-19	BRUSQUE	SC
451	METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA	88.416.482/0001-06	MARAU	RS
452	METHAL COMPANY INDUSTRIAL LTDA	82.472.481/0001-00	CURITIBA	PR
453	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.622.284/0001-98	SOROCABA	SP
454	MGI COUTIER BRASIL LTDA	01.993.426/0001-56	JUNDIAÍ	SP
455	MICROBLAU INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	53.676.474/0001-14	SÃO CAETANO DO SUL	SP
456	MICROVIX SOFTWARE S/A	02.339.928/0001-20	JOINVILLE	SC

457	MINERAÇÃO JUNDU LTDA	60.628.468/0001-57	DESCALVADO	SP
458	MINERAÇÃO USIMINAS S/A	12.056.613/0001-20	BELO HORIZONTE	MG
459	MJV TECNOLOGIA LTDA	05.940.894/0001-13	RIO DE JANEIRO	RJ
460	MK QUIMICA DO BRASIL LTDA	92.315.332/0001-83	PORTAO	RS
461	MOBI ALL TECNOLOGIA S.A.	11.272.329/0001-28	SÃO PAULO	SP
462	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TÉRMICOS LTDA	03.310.685/0002-41	GUARULHOS	SP
463	MOIP PAGAMENTOS S/A	08.718.431/0001-08	SÃO PAULO	SP
464	MONSANTO DO BRASIL LTDA	64.858.525/0001-45	SÃO PAULO	SP
465	MONSOY LTDA.	00.901.864/0001-84	SÃO PAULO	SP
466	MONTANA QUÍMICA S/A	60.884.459/0001-27	SÃO PAULO	SP
467	MORGANITE BRASIL LTDA	57.008.948/0001-00	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
468	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	01.472.720/0001-12	JAGUARIÚNA	SP
469	MOTOROLA SOLUTIONS LTDA	10.652.730/0001-20	BARUERI	SP
470	MUBEA DO BRASIL LTDA	01.776.765/0001-80	TAUBATÉ	SP
471	MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S/A	86.375.912/0001-63	TIMBO	SC
472	MUELLER FOGÕES LTDA	04.565.361/0001-36	TIMBO	SC
473	MULTILAB IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	92.265.552/0001-40	SÃO JERONIMO	RS
474	MULTINOVA IND DE EMBALAGENS PLASTICAS	92.475.250/0001-04	FARROUPILHA	RS
475	MULTIPLUS S.A.	11.094.546/0001-75	SÃO PAULO	SP
476	MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO SA	55.064.562/0001-90	POMPEIA	SP
477	MÓVEIS CARRARO LTDA	87.548.814/0001-43	BENTO GONCALVES	RS
478	MÓVEIS KAPPESBERG LTDA.	00.912.882/0001-61	TUPANDI	RS
479	NACIONAL DE GRAFITE LTDA	21.228.861/0001-00	ITAPECERICA	MG
480	NALCO BRASIL LTDA	62.800.446/0001-58	SÃO PAULO	SP
481	NATURA COSMÉTICOS S/A	71.673.990/0001-77	ITAPECERICA DA SERRA	SP
482	NAZCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.509.682/0001-74	DIADEMA	SP
483	NEOGRID SOFTWARE S.A.	03.553.145/0001-08	JOINVILLE	SC
484	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BBEIDAS	08.334.818/0001-52	FEIRA DE SANTANA	BA
485	NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	82.749.987/0001-06	POMERODE	SC
486	NEUMAYER TEKFOR AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	61.096.996/0001-75	JUNDIAÍ	SP
487	NICIOLI - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	76.622.968/0001-11	ARAPONGAS	PR
488	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.	04.104.117/0001-76	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
489	NORTEC QUÍMICA S. A.	29.950.060/0001-57	DUQUE DE CAXIAS	RJ
490	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	56.994.502/0001-30	SÃO PAULO	SP

491	NOVELIS DO BRASIL LTDA.	60.561.800/0001-03	SÃO PAULO	SP
492	NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	16.921.603/0001-66	MONTES CLAROS	MG
493	NOVOTEMPO FRANCHISING LTDA	93.976.629/0001-52	SÃO MARCOS	RS
494	NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	47.247.705/0001-71	ARAUCARIA	PR
495	NUNHEMS DO BRASIL COMERCIO DE SEMENTES	04.443.183/0001-70	CAMPINAS	SP
496	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	76.633.890/0001-30	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
497	NUTRON ALIMENTOS LTDA	01.961.898/0001-27	ITAPIRA	SP
498	O BOTICÁRIO FRANCHISING S.A.	76.801.166/0001-79	CURITIBA	PR
499	ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES S/A	10.904.193/0001-69	SÃO PAULO	SP
500	ORDENE S/A	04.381.287/0001-06	ESTEIO	RS
501	ORIGINAL INDÚSTRIA ELETROELETRONICA LTDA	03.058.852/0001-28	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
502	ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	19.884.626/0001-36	CONTAGEM	MG
503	OURO FINO AGRONEGÓCIO LTD.A	05.480.599/0001-21	CRAVINHOS	SP
504	OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA.	06.186.517/0001-01	CRAVINHOS	SP
505	PADTEC S/A	03.549.807/0001-76	CAMPINAS	SP
506	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0001-65	MANAUS	AM
507	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	70.940.994/0001-01	GUARULHOS	SP
508	PARATI S.A.	82.945.932/0001-71	SÃO LOURENCO DO OESTE	SC
509	PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.823.455/0001-36	JACAREÍ	SP
510	PARKS S/A - COMUNICAÇÕES DIGITAIS	92.679.331/0001-18	CACHOEIRINHA	RS
511	PASTIFICIO SELMI S.A.	46.025.722/0001-00	SUMARE	SP
512	PEDRO SANZ CLIMA LTDA	05.403.856/0001-21	CAXIAS DO SUL	RS
513	PENINA ALIMENTOS LTDA	61.274.288/0001-87	SÃO PAULO	SP
514	PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0001-77	SÃO PAULO	SP
515	PERKINS MOTORES DO BRASIL LTDA	01.594.992/0001-95	CURITIBA	PR
516	PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.856.394/0001-33	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE
517	PERSEUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	02.679.616/0001-66	CANOAS	RS
518	PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO	92.080.035/0001-04	GRAVATAÍ	RS
519	PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.	51.784.262/0001-25	CURITIBA	PR
520	PETROM PETROQUÍMICA MOGI DAS CRUZES S/A	02.340.752/0001-27	MOGI DAS CRUZES	SP
521	PETRORECONCAVO S.A.	03.342.704/0001-30	MATA DE SÃO JOAO	BA

522	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/0001-01	RIO DE JANEIRO	RJ
523	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	67.405.936/0001-73	PORTO REAL	RJ
524	PHELPS DODGE INTERNATIONAL BRASIL LTDA.	02.180.624/0001-63	POÇOS DE CALDAS	MG
525	PHILCO ELETRONICOS LTDA.	11.283.356/0001-04	CURITIBA	PR
526	PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04.041.933/0001-88	CURITIBA	PR
527	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.591.763/0001-24	LAGOA SANTA	MG
528	PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.	88.944.558/0001-76	ALEGRETE	RS
529	PINCÉIS TIGRE S/A	61.182.606/0001-80	CASTRO	PR
530	PINCÉIS ATLAS SA	89.723.837/0001-72	ESTEIO	RS
531	PIRELLI PNEUS LTDA	59.179.838/0001-37	SANTO ANDRÉ	SP
532	PISANI PLASTICOS S.A	87.833.737/0001-73	CAXIAS DO SUL	RS
533	PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA	50.935.576/0001-19	JUNDIAÍ	SP
534	PLASSON DO BRASIL LTDA	01.628.313/0001-51	CRICIÚMA	SC
535	PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA.	02.645.941/0001-08	TAUBATÉ	SP
536	PLÁSTICOS CREMER S.A.	82.726.316/0001-20	BLUMENAU	SC
537	POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA	24.949.232/0001-59	SÃO PAULO	SP
538	POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS	00.387.113/0001-91	BELO HORIZONTE	MG
539	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	TOLEDO	PR
540	PRECON GOIAS INDUSTRIAL LTDA	02.116.952/0001-09	ANAPOLIS	GO
541	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	62.546.387/0001-33	MATAO	SP
542	PRENSAS SCHULER S/A	61.068.342/0001-38	DIADEMA	SP
543	PRIMAFER INDUSTRIAL S/A	87.230.553/0001-19	ESTEIO	RS
544	PROGAS - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	92.724.517/0001-41	CAXIAS DO SUL	RS
545	PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	59.598.946/0001-44	SÃO CARLOS	SP
546	PROMON ENGENHARIA LTDA	61.095.923/0001-69	SÃO PAULO	SP
547	PROSOFT TECNOLOGIA LTDA	55.491.484/0001-00	SÃO PAULO	SP
548	PROTEÇÕES - LOCAÇÃO DE CÃES E ALARMES LTDA.	04.786.896/0001-37	PORTO ALEGRE	RS
549	PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	61.150.751/0001-89	SOROCABA	SP
550	PRYSMIAN SURFLEX UMBILICAIS E TUBOS FLEXIVEIS DO BRASIL LTDA	11.845.570/0001-07	VILA VELHA	ES
551	PRYSMIAN TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	04.408.972/0001-70	SOROCABA	SP

552	PST ELETRÔNICA S/A	84.496.066/0001-04	MANAUS	AM
553	PURATOS BRASIL LTDA	27.663.293/0001-43	GUARULHOS	SP
554	PURCOM QUIMICA LTDA	04.989.475/0001-03	SÃO PAULO	SP
555	QUAKER CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.999.042/0001-88	RIO DE JANEIRO	RJ
556	QUERCEGEN AGRONEGOCIOS I LTDA	10.273.619/0001-23	BARRA DO CORDA	MA
557	QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AMPARO	SP
558	QUIMISA S/A	43.683.069/0001-70	BRUSQUE	SC
559	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	33.453.598/0001-23	RIO DE JANEIRO	RJ
560	RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.	09.479.233/0001-93	GUARULHOS	SP
561	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	CAXIAS DO SUL	RS
562	RASSINI NHK AUTO PEÇAS LTDA	61.142.063/0001-77	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
563	RAZZO LTDA	61.381.554/0001-70	SÃO PAULO	SP
564	REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A.	94.845.674/0001-30	RIO GRANDE	RS
565	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	03.379.983/0001-07	VENANCIO AIRES	RS
566	REICHHOLD DO BRASIL LTDA	59.186.981/0002-37	MOGI DAS CRUZES	SP
567	RELTHY LABORATÓRIOS LTDA.	58.884.735/0001-05	INDAIATUBA	SP
568	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
569	RENNER SAYERLACK S/A.	61.142.865/0006-91	CAJAMAR	SP
570	REPOM S/A	65.697.260/0001-03	BARUERI	SP
571	REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.	02.270.689/0001-08	RIO DE JANEIRO	RJ
572	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	49.669.856/0001-43	SÃO PAULO	SP
573	REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA	02.261.789/0004-02	JUNDIAÍ	SP
574	REXNORD CORRENTES LTDA.	24.314.957/0001-70	SÃO LEOPOLDO	RS
575	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	15.179.682/0001-19	SÃO PAULO	SP
576	RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA	45.989.050/0001-81	CAMPINAS	SP
577	RIMA INDUSTRIAL S/A	18.279.158/0001-08	BOCAIUVA	MG
578	RIO GRANDE ENERGIA S.A.	02.016.439/0001-38	CAXIAS DO SUL	RS
579	RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	07.522.191/0001-09	INDAIATUBA	SP
580	ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	94.622.230/0001-36	CAXIAS DO SUL	RS
581	ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89	CAMPINAS	SP
582	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.	78.958.717/0001-38	MANDAGUARI	PR
583	ROYAL CANIN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	62.527.619/0001-06	DESCALVADO	SP

584	RUD CORRENTES INDUSTRIAIS LTDA	89.519.706/0001-78	MOGI DAS CRUZES	SP
585	RUMATARI IND E COM LTDA	01.466.323/0001-38	BENTO GONCALVES	RS
586	S&V CONSULTORIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.730.203/0001-04	SÃO CARLOS	SP
587	S.G.M. INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	01.342.361/0001-89	ENCANTADO	RS
588	SADIA S.A.	20.730.099/0001-94	CONCORDIA	SC
589	SAGE BRASIL INTERIORES AUTOMOTIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.006.489/0002-06	ARUJA	SP
590	SAGE XRT BRASIL LTDA	65.047.359/0001-60	SÃO PAULO	SP
591	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	61.064.838/0001-33	SÃO PAULO	SP
592	SAINT-GOBAIN VIDROS S/A	60.853.942/0001-44	SÃO PAULO	SP
593	SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA.	62.196.167/0001-27	BRAGANÇA PAULISTA	SP
594	SAMARCO MINERAÇÃO S.A.	16.628.281/0001-61	BELO HORIZONTE	MG
595	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37	SÃO PAULO	SP
596	SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.	93.785.822/0001-06	CAXIAS DO SUL	RS
597	SANCHEZ CANO LTDA	03.594.123/0001-96	JUNDIAÍ	SP
598	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	02.685.377/0001-57	SÃO PAULO	SP
599	SANPHAR SAUDE ANIMAL LTDA	68.065.663/0001-28	CAMPINAS	SP
600	SANTA HELENA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A	45.256.997/0001-83	RIBEIRÃO PRETO	SP
601	SANTA IZABEL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.416.407/0001-93	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP
602	SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.	09.391.823/0001-60	SÃO PAULO	SP
603	SAP BRASIL LTDA	74.544.297/0001-92	SÃO PAULO	SP
604	SARA LEE CAFÉS DO BRASIL LTDA.	02.333.707/0001-45	BARUERI	SP
605	SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	52.045.697/0001-10	MARILIA	SP
606	SAUER DANFOSS HIDRÁULICA MOBIL LTDA	04.529.320/0001-94	CAXIAS DO SUL	RS
607	SAUR EQUIPAMENTOS S/A.	92.253.095/0001-73	PANAMBI	RS
608	SCA-INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	87.552.170/0001-67	BENTO GONCALVES	RS
609	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	59.104.901/0001-76	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
610	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	57.000.036/0001-92	SOROCABA	SP
611	SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	03.560.974/0001-18	SÃO PAULO	SP
612	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	32.319.931/0001-43	RIO DE JANEIRO	RJ

613	SCHREIBER FOODS DO BRASIL INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.	02.995.367/0001-18	RIO AZUL	PR
614	SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	78.977.451/0001-70	SÃO BENTO DO SUL	SC
615	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.	47.379.565/0001-95	SÃO PAULO	SP
616	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	61.077.830/0001-01	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
617	SEMENTES BIOMATRIX LTDA	05.445.808/0001-04	RIO CLARO	SP
618	SENIOR SISTEMAS S/A	80.680.093/0001-81	BLUMENAU	SC
619	SERASA S/A	62.173.620/0001-80	SÃO PAULO	SP
620	SEVENTEEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA	07.428.629/0001-86	CAXIAS DO SUL	RS
621	SIAC DO BRASIL LTDA	03.225.317/0001-14	GUARANESIA	MG
622	SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORP	67.071.001/0001-06	CURITIBA	PR
623	SIEMENS LTDA	44.013.159/0001-16	SÃO PAULO	SP
624	SIERRA MÓVEIS LTDA	92.726.785/0001-00	GRAMADO	RS
625	SILPA PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	87.834.099/0001-05	CAXIAS DO SUL	RS
626	SISPRO SA SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.252.045/0001-31	CANOAS	RS
627	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20	SÃO PAULO	SP
628	SLC AGRÍCOLA S/A	89.096.457/0001-55	PORTO ALEGRE	RS
629	SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL - INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA.	11.576.445/0001-30	ATIBAIA	SP
630	SMART MODULAR TECHNOLOGIES INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	06.103.827/0001-07	ATIBAIA	SP
631	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	48.715.759/0001-87	DIADEMA	SP
632	SODECIA MINAS GERAIS INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	02.454.348/0001-84	SETE LAGOAS	MG
633	SOFAPE S/A	04.155.026/0001-60	GUARULHOS	SP
634	SOFTER BRASIL COMPOSTOS TERMOPLASTICOS LTDA	07.544.662/0001-71	CAMPO BOM	RS
635	SOFTXPERT SOFTWARE S/A	00.449.824/0001-43	JOINVILLE	SC
636	SOFTRAN INFORMÁTICA DO TRANSPORTE LTDA	00.194.584/0001-83	JOINVILLE	SC
637	SOG-OLEO E GAS S/A	07.639.071/0001-88	RIO DE JANEIRO	RJ
638	SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA.	66.975.699/0001-13	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP



639	SOUZA CRUZ S.A	33.009.911/0001-39	RIO DE JANEIRO	RJ
640	SPF DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	00.981.411/0001-05	DESCALVADO	SP
641	SPHEROS CLIMATIZAÇÃO DO BRASIL S/A	04.576.105/0001-44	CAXIAS DO SUL	RS
642	STARA S/A INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	91.495.499/0001-00	NAO-ME-TOQUE	RS
643	STARRETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	56.994.700/0001-01	ITU	SP
644	STATOIL BRASIL OLEO E GAS LTDA.	04.028.583/0001-10	RIO DE JANEIRO	RJ
645	STC - SISTEMA DE TRANSMISSÃO CATARINENSE S.A.	07.752.818/0001-00	SÃO PAULO	SP
646	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20	JAGUARIÚNA	SP
647	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	92.753.268/0001-12	PORTO ALEGRE	RS
648	STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.	87.235.172/0001-22	SÃO LEOPOLDO	RS
649	STN - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE S.A	05.991.437/0001-58	RECIFE	PE
650	STOLLER DO BRASIL LTDA.	54.995.261/0001-18	COSMOPOLIS	SP
651	SULZER BRASIL S/A	33.574.575/0001-77	JUNDIAÍ	SP
652	SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	01.965.363/0001-24	POUSO ALEGRE	MG
653	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	19.791.896/0001-00	BETIM	MG
654	SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM. MAT LIMPEZA	11.071.732/0001-99	ESTEIO	RS
655	SURTEC DO BRASIL LTDA	03.117.903/0001-45	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
656	SUSPENSYST SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	10.523.280/0001-76	CAXIAS DO SUL	RS
657	SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	67.185.306/0001-30	SÃO PAULO	SP
658	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0001-90	SÃO PAULO	SP
659	SYNGENTA SEEDS LTDA	49.156.326/0001-00	SÃO PAULO	SP
660	SÃO MARTINHO S/A	51.466.860/0001-56	PRADOPOLIS	SP
661	T. EASY SOFTWARES PARA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	11.714.270/0001-80	SÃO PAULO	SP
662	T.G.M. TURBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	67.356.345/0001-53	SERTÃOZINHO	SP
663	TABONE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	90.102.609/0001-64	CAXIAS DO SUL	RS
664	TAURUS BLINDAGENS LTDA.	04.290.323/0001-18	MANDIRITUBA	PR
665	TAVEX BRASIL SA	61.520.607/0001-97	SÃO PAULO	SP

666	TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.193.928/0001-87	RIO DE JANEIRO	RJ
667	TEADIT JUNTAS LTDA.	62.948.658/0001-87	CAMPINAS	SP
668	TECBRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	93.293.736/0001-86	CAXIAS DO SUL	RS
669	TECHNIP BRASIL ENGENHARIA E APOIO MARÍTIMO LTDA	68.915.891/0001-40	RIO DE JANEIRO	RJ
670	TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	04.628.426/0001-45	MANAUS	AM
671	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	17.359.233/0001-88	CONTAGEM	MG
672	TECLÓGICA SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	00.089.877/0001-09	BLUMENAU	SC
673	TECNITUBO IND DE MOV LTDA	88.656.566/0001-17	CAXIAS DO SUL	RS
674	TECNOMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES MECÂNICAS LTDA	38.625.489/0001-60	VESPASIANO	MG
675	TECNOMOTOR ELETRÔNICA DO BRASIL S.A	44.762.458/0001-53	SÃO CARLOS	SP
676	TECNOSULFUR SISTEMA DE TRATAMENTO DE METAIS LIQUIDOS S/A	38.639.811/0001-00	SETE LAGOAS	MG
677	TECNOVIDRO INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA.	91.514.836/0001-60	FARROUPILHA	RS
678	TEKSID DO BRASIL LTDA.	16.694.812/0001-14	BETIM	MG
679	TELCON FIOS E CABOS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A	56.607.104/0001-13	SOROCABA	SP
680	TENNECO AUTOMOTIVE BRASIL LTDA	44.023.471/0002-71	COTIA	SP
681	TENNECO AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	44.023.471/0001-90	MOJI MIRIM	SP
682	TERACOM TELEMATICA LTDA	02.820.966/0001-09	PORTO ALEGRE	RS
683	TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	59.106.666/0001-71	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
684	TFL DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	96.734.892/0001-23	SÃO LEOPOLDO	RS
685	THERMOSYSTEM IND. ELETRO ELETRÔNICA LTDA	81.778.920/0001-37	TUBARAO	SC
686	THOR CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA	79.846.341/0001-32	TIMBO	SC
687	THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA	02.860.642/0003-58	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
688	THYSSENKRUPP BILSTEIN BRASIL MOLAS E COMPONENTES DE SUSPENSÃO LTDA.	61.689.212/0001-12	SÃO PAULO	SP
689	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	90.347.840/0001-18	GUAÍBA	RS
690	THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA	50.942.135/0001-44	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP

691	THYSSENKRUPP PRESTA DO BRASIL LTDA	02.720.313/0001-40	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
692	TICKET SERVIÇOS S.A.	47.866.934/0001-74	BARUERI	SP
693	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES	84.684.455/0001-63	JOINVILLE	SC
694	TINTAS IQUINE LTDA	09.722.463/0001-31	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
695	TODESCHINI SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	87.547.170/0001-79	BENTO GONCALVES	RS
696	TODO SOLUCOES EM TECNOLOGIA SA.	10.451.982/0001-91	SÃO PAULO	SP
697	TOGNI S/A - MATERIAIS REFRATARIOS	23.637.093/0001-65	POÇOS DE CALDAS	MG
698	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	59.704.510/0001-92	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
699	TOMÉ S.A. IND. DE AUTO PEÇAS	88.628.243/0001-10	CAXIAS DO SUL	RS
700	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA	56.992.951/0001-49	SÃO PAULO	SP
701	TOTAL SPIN BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	08.462.355/0001-04	SÃO PAULO	SP
702	TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	SÃO PAULO	SP
703	TOYOTA DO BRASIL LTDA.	59.104.760/0001-91	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
704	TRAMONTINA SA CUTELARIA	90.050.238/0001-14	CARLOS BARBOSA	RS
705	TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S.A.	02.249.216/0001-10	SÃO PAULO	SP
706	TRANSITIONS OPTICAL DO BRASIL LTDA	00.786.201/0001-66	SUMARE	SP
707	TUPER TECNOLOGIA E ENERGIA LTDA	83.407.304/0001-03	XANXERE	SC
708	TUPY S.A.	84.683.374/0001-49	SÃO PAULO	SP
709	TW ESPUMAS LTDA	00.789.312/0001-26	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
710	TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA	00.907.845/0001-65	SÃO PAULO	SP
711	Takata Brasil S/A	59.106.245/0001-40	JUNDIAÍ	SP
712	UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A	90.441.460/0001-48	BENTO GONCALVES	RS
713	UNIGAL LTDA	02.830.943/0001-77	BELO HORIZONTE	MG
714	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA.	01.615.814/0001-01	SÃO PAULO	SP
715	UNILEVER BRASIL LTDA.	61.068.276/0001-04	SÃO PAULO	SP
716	UNIVERSAL INDÚSTRIAS GERAIS LTDA.	50.948.819/0001-53	JUNDIAÍ	SP
717	UNIVERSUM DO BRASIL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	87.215.281/0001-88	ANTONIO PRADO	RS
718	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18	EMBU-GUACU	SP

719	URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	88.979.042/0001-67	CANOAS	RS
720	USAFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	86.900.925/0001-04	IGREJINHA	RS
721	USINA SANTA FÉ S.A.	45.281.813/0001-35	NOVA EUROPA	SP
722	USINA TERMELETRICA NORTE FLUMINENSE S/A	03.258.983/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ
723	V&M DO BRASIL S.A.	17.170.150/0001-46	BELO HORIZONTE	MG
724	VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.820.014/0001-21	BELO HORIZONTE	MG
725	VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A. - VSE	09.327.793/0001-22	RIO DE JANEIRO	RJ
726	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	57.010.662/0001-60	ITATIBA	SP
727	VALLÉE S.A	20.557.161/0001-98	MONTES CLAROS	MG
728	VALTRA DO BRASIL LTDA	61.076.055/0001-70	MOGI DAS CRUZES	SP
729	VAMOL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA.	73.368.243/0001-50	ARAPONGAS	PR
730	VANCOUROS COMERCIO DE COUROS LTDA	03.731.287/0001-18	ROLANDIA	PR
731	VECTOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	03.018.339/0001-03	CAXIAS DO SUL	RS
732	VENAX ELETRODOMESTICOS LTDA	90.295.338/0001-00	VENANCIO AIRES	RS
733	VESUVIUS REFRATÁRIOS LTDA	30.511.844/0001-68	RIO DE JANEIRO	RJ
734	VIBRACOUSTIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.	00.659.324/0001-36	TAUBATÉ	SP
735	VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS SA	92.639.954/0001-67	CAXIAS DO SUL	RS
736	VILLARES METALS S.A.	42.566.752/0004-07	SUMARE	SP
737	VISCOFAN DO BRASIL SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	65.019.655/0001-57	SÃO PAULO	SP
738	VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.	01.827.489/0001-32	AMERICANA	SP
739	VLC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	66.594.904/0001-09	COSMOPOLIS	SP
740	VOITH HYDRO LTDA	03.400.080/0001-60	SÃO PAULO	SP
741	VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	61.243.119/0001-80	SÃO PAULO	SP
742	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0001-50	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
743	VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA	43.999.424/0001-14	CURITIBA	PR
744	WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FREIOS LTDA	08.779.349/0001-85	SUMARE	SP
745	WANKE S/A	84.228.105/0001-92	INDAIAL	SC
746	WEBRADAR SOFTWARE E SERVIÇOS PARA TELECOM S.A.	09.008.356/0001-46	RIO DE JANEIRO	RJ

747	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	07.175.725/0001-60	JARAGUÁ DO SUL	SC
748	WEG TINTAS LTDA	12.006.058/0001-21	JARAGUÁ DO SUL	SC
749	WELLSTREAM DO BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.	05.379.542/0001-30	NITEROI	RJ
750	WEST PHARMACEUTICAL SERVICES BRASIL LTDA	61.417.150/0001-90	DIADEMA	SP
751	WESTAFLEX TUBOS FLEXÍVEIS LTDA	75.024.521/0001-88	CONTENDA	PR
752	WHB FUNDIÇÃO S/A	01.261.681/0001-04	CURITIBA	PR
753	WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.	60.750.056/0001-95	SÃO PAULO	SP
754	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0001-36	RIO DE JANEIRO	RJ
755	YAMAHA MOTOR COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA	06.225.970/0001-71	MANAUS	AM
756	YAZAKI AUTOPARTS DO BRASIL LTDA.	01.942.223/0001-30	IRATI	PR
757	YAZAKI DO BRASIL LTDA	01.641.045/0001-08	TATUI	SP
758	YMF ARQUITETURA FINANC DE NEGÓCIOS S.A.	08.665.587/0001-60	SANTANA DE PARNAÍBA	SP
759	YOKI ALIMENTOS S/A	61.586.558/0013-29	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
760	ZANOTTI SA	78.256.336/0001-07	JARAGUÁ DO SUL	SC
761	ZEN S.A. INDUSTRIA METALURGICA	57.006.264/0001-70	BRUSQUE	SC
762	ZETTATECCK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	08.398.568/0001-14	ARARAS	SP
763	ZF DO BRASIL LTDA	59.280.685/0001-10	SOROCABA	SP
764	ZF SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA	01.930.685/0001-38	SOROCABA	SP
765	ZM S.A	76.812.379/0001-04	BRUSQUE	SC
766	ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A	55.980.684/0001-27	PINDAMONHANGABA	SP
767	ZOLLERN TRANSMISSÕES MECÂNICAS LTDA	18.222.877/0001-92	CATAGUASES	MG